



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

GABRIELLA HOLANDA CAVALCANTI

**UMA ANÁLISE SOBRE O GRAU DE ADERÊNCIA NORMATIVA DA
DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS AMBIENTAIS DAS
EMPRESAS BRASILEIRAS DO SETOR DE UTILIDADE PÚBLICA**

**SOUSA - PB
2008**

GABRIELLA HOLANDA CAVALCANTI

**UMA ANÁLISE SOBRE O GRAU DE ADERÊNCIA NORMATIVA DA
DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS AMBIENTAIS DAS
EMPRESAS BRASILEIRAS DO SETOR DE UTILIDADE PÚBLICA**

**Monografia apresentada ao Curso de
Ciências Contábeis do CCJS da
Universidade Federal de Campina
Grande, como requisito parcial para
obtenção do título de Bacharela Bem
Ciências Contábeis.**

Orientadora: Professora Ma. Karla Katiuscia Nóbrega de Almeida.

**SOUSA - PB
2008**

GABRIELLA HOLANDA CAVALCANTI

**UMA ANÁLISE SOBRE O GRAU DE ADERÊNCIA NORMATIVA DA
DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS AMBIENTAIS DAS
EMPRESAS BRASILEIRAS DO SETOR DE UTILIDADE PÚBLICA.**

Esta monografia foi julgada adequada para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis e aprovada em sua forma final pela banca examinadora designada pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande - PB.

**Presidente: Karla Katiúscia Nóbrega de Almeida – (Orientadora)
Msc. - Universidade Federal de Campina Grande - PB.**

**Membro: Josicarla Soares Santiago
Msc. Universidade Federal de Campina Grande - PB.**

**Membro: Nadflania Duarte Meira
Universidade Federal de Campina Grande - PB.**

Sousa, 11 de Dezembro de 2008.

Dedico este trabalho aos meus pais;
Maria do Socorro Holanda Gomes
Cavalcanti e José Cavalcanti de Lira (*in
memorian*), pelo grande incentivo que me
deram durante toda uma vida dedicada
aos estudos.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus por ter me concedido a determinação para enfrentar esse desafio.

Aos meus pais Socorro e Vacelos (*in memoriam*), pela educação e pelos valores ensinados que me fizeram trilhar incansavelmente pelo caminho do estudo.

Ao meu estimado irmão Hilário e em especial à minha querida irmã Giselle, pela paciência despendida.

A Edilberto, pelo estímulo e confiança depositados em mim.

Obrigada também, a minha orientadora, Prof^ª. Msc. Karla Katiúscia Nóbrega de Almeida, pelo competente e pontual acompanhamento, pelas valiosas sugestões e por me proporcionar a sensação de desbravar novos horizontes acerca do conhecimento científico.

Meus sinceros agradecimentos a todos os meus familiares, colegas, professores e amigos pelo apoio e incentivo e contribuição direta ou indireta no decorrer da realização deste trabalho.

**“Quando a última árvore tiver caído,
quando o último rio tiver secado,
quando o último peixe for pescado,
você vão entender que dinheiro não se come”.**

(Greenpeace)

RESUMO

A difusão mundial do conceito de sustentabilidade pré-determinou a criação de um consumidor mais comprometido com a preservação do meio ambiente, e nesse sentido, as empresas possuem o desafio contemporâneo de se adequarem às exigências dos seus *stakeholders* (clientes, fornecedores, colaboradores, investidores e etc.) suprimindo suas necessidades através da apresentação fidedigna de suas ações no contexto ambiental. O Balanço Social é um importante instrumento de divulgação dessas ações. Analisar se as informações contábeis ambientais divulgadas pelas empresas brasileiras do setor de utilidade pública cadastradas na BOVESPA, em seus Balanços Sociais, estão aderentes às exigências da Resolução CFC nº. 1.003/04. Utilizando-se para tal, a realização de uma pesquisa documental, de levantamento, descritiva e quantitativa. Para atingir a finalidade proposta, analisou-se o Balanço Social do exercício de 2007 de uma amostra de 42 empresas de um universo de 61. Assim, constatou-se que a média percentual de aderência sobre os itens de investimentos e alocação de recursos de cunho ambiental é bem maior do que a média percentual de aderência sobre os itens referentes ao envolvimento das empresas com processos, indenizações multas e passivos ambientais. Além disso, o subsetor de Energia Elétrica apresentou maior divulgação quanto aos investimentos ambientais, já o subsetor de Água e Saneamento propiciou maior divulgação de aspectos relacionados a processos, indenizações multas e passivos ambientais. Do exposto, conclui-se que as informações contábeis ambientais divulgadas pelas empresas de utilidade pública cadastradas na BOVESPA, em seus Balanços Sociais, apresentam aderência parcial às exigências da Resolução CFC nº. 1.003/04, em que apenas 32% das empresas estudadas evidenciam as informações solicitadas por esta norma, enquanto 68% das empresas não as divulgam, seja por não se enquadrarem na situação específica ou em virtude de omissão.

Palavras-chave: Evidenciação, informações ambientais, Balanço Social.

ABSTRACT

The worldwide dissemination of the concept of sustainability pre-ordered the creation of a consumer more committed to the preservation of the environment, and in that sense, companies have the challenge of contemporary fit the demands of its stakeholders (customers, suppliers, employees, investors and so on.) supplying its needs through the presentation of their actions on reliable environmental context. The Social Balance is an important tool for the dissemination of such actions. This study aims to examine the degree of adherence to Resolution No. CFCs. 1.003/04 on the disclosure of accounting information contained in the environmental balances Sociais of companies in the utilities sector, registered at BOVESPA. Using for this, the holding of a documentary research, descriptive and quantitative. To achieve the purpose proposed, analyzed both the Social Balance of the year 2007 from a sample of 42 companies from a universe of 72. Thus, it was found that the average percentage of adherence on the items of investment and allocation of resources for environmental imprint is much higher than the average percentage of adherence on the items relating to the involvement of companies with cases, fines and reparations environmental liabilities. Moreover, the electric power subsector showed greater disclosure about the investment environment, as the subsector of Water and Sanitation provided greater disclosure of aspects related to processes, reparations and fines environmental liabilities. From the foregoing, it appears that the information disclosed by environmental accounting of public utility companies registered in the BOVESPA, in its Social Balance, have partial adherence to the requirements of Resolution No. CFCs. 1.003/04, in which only 32% of companies studied reveal the information requested by this standard, while 68% of the companies did not disclose, either because they did not fit the specific situation or because of omission.

Keywords: Disclosure, environmental information, Social Balance.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Percentual de aderência à exigência normativa de divulgação dos Investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para melhoria do meio ambiente	47
Gráfico 2: Percentual de aderência à exigência normativa do item 3.1, por subsetor econômico	47
Gráfico 3: Percentual de aderência à exigência normativa do item 3.2, referente à divulgação de investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados	48
Gráfico 4: Percentual de aderência à exigência normativa do item 3.2, por subsetor econômico	49
Gráfico 5: Percentual de aderência à exigência normativa do item 3.3, referente à divulgação de investimentos e gastos com a educação ambiental para empregados, terceirizados, autônomos e administradores da entidade	50
Gráfico 6: Percentual de aderência à exigência normativa do item 3.3, por subsetor econômico	51
Gráfico 7: Percentual de aderência à exigência normativa do item 3.4, referente à divulgação de investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade	52
Gráfico 8: Percentual de aderência à exigência normativa do item 3.4, por subsetor econômico	53
Gráfico 9: Percentual de aderência à exigência normativa do item 3.5, referente à divulgação de investimentos e gastos com outros projetos ambientais.....	54
Gráfico 10: Percentual de aderência à exigência normativa do item 3.5, por subsetor econômico	55

Gráfico 11: Percentual de aderência à exigência normativa do item 3.6, referente à divulgação de Quantidade de processos ambientais administrativos e judiciais movidos contra a entidade.....	56
Gráfico 12: Percentual de aderência à exigência normativa do item 3.6, por subsetor econômico	57
Gráfico 13: Percentual de aderência à exigência normativa do item 3.7, referente à divulgação de valor das multas e indenizações relativas à matéria ambiental, determinadas administrativa ou judicialmente	58
Gráfico 14: Percentual de aderência à exigência normativa do item 3.7, por subsetor econômico	59
Gráfico 15: Percentual de aderência à exigência normativa do item 3.8, referente à divulgação de passivos e contingências ambientais.....	60
Gráfico 16: Percentual de aderência à exigência normativa do item 3.8, por subsetor econômico	61

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Itens relativos à interação da Entidade com o Meio Ambiente	20
Quadro 2: Modelo de Balanço Patrimonial em seu formato tradicional contendo informações ambientais	32
Quadro 3: Modelo de indicadores de eco-eficiência propostos pela ONU.....	44

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Relatórios consultados para a coleta dos Balanços Sociais	45
Tabela 2: Consolidação dos dados divulgados por item	62
Tabela 3: Consolidação dos dados divulgados por subsetor	63

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	14
1.1 Tema e problema.....	14
1.2 Objetivos.....	15
1.2.1 <i>Objetivo geral</i>	15
1.2.2 <i>Objetivos específicos</i>	16
1.3 Justificativa do estudo.....	16
1.4 Metodologia da pesquisa.....	18
1.4.1 <i>Tipologia da pesquisa</i>	18
1.4.2 <i>Procedimentos metodológicos e delimitação do estudo</i>	19
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	21
2.1 Objetivos da divulgação das informações contábeis: relevância e usuários....	21
2.2 Finalidade da divulgação de informações contábeis.....	23
2.3 Contabilidade e responsabilidade sócio-ambiental corporativa = Contabilidade Ambiental.....	25
2.4 Divulgação contábil das informações ambientais.....	27
2.5 Publicação das informações ambientais.....	29
2.6 Ativo e Passivo ambientais.....	31
2.7 Formas de divulgação das informações contábeis relacionadas ao meio ambiente.....	34
2.8 Demonstrações contábeis tradicionais com adaptação de informações ambientais.....	35
2.9 Balanço Social.....	36
2.10 Relatório da Administração.....	38
2.11 Notas Explicativas.....	39
2.12 Os índices que medem a Sustentabilidade das empresas: DJSI e ISE.....	41
2.12.1 <i>O Dow Jones Sustainability Group Index (DJSI)</i>	41
2.12.2 <i>O Índice de Sustentabilidade Empresarial – ISE</i>	42
2.13 Indicadores de Eco-eficiência propostos pela ONU.....	43
3 ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	45
3.1 Investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a	

melhoria do meio ambiente.....	46
3.2 Investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados	48
3.3 Investimentos e gastos com a educação ambiental para empregados, terceirizados, autônomos e administradores da entidade	50
3.4 Investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade	51
3.5 Investimentos e gastos com outros projetos ambientais.....	53
3.6 Quantidade de processos ambientais, administrativos e judiciais movidos contra a entidade.....	55
3.7 Valor das multas e das indenizações relativas à matéria ambiental, determinadas administrativa e/ou judicialmente	57
3.8 Passivos e contingências ambientais	59
3.9 Análise do grau de aderência à Resolução CFC nº. 1.003/04 nas empresas do setor de utilidade pública cadastradas na BOVESPA	61
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES PARA FUTURAS PESQUISAS	65
REFERÊNCIAS	67
ANEXOS.....	71
Anexo I: Resolução CFC nº. 1.003/04	72
Anexo II: Modelo do Balanço Social do IBASE.....	77

CAPÍTULO 1

1 – INTRODUÇÃO

1.1 TEMA E PROBLEMA

Discussões relacionadas ao meio ambiente, embora não sendo assunto recente, não perde o caráter contemporâneo, sobretudo no contexto empresarial, pois segundo Ferreira (2007, p.12) ainda que a preocupação com a questão ambiental date do século XIX, somente na década de 70 do século passado, esse assunto passou a ter repercussão na sociedade de forma global, e não mais localizada. O mundo atual impõe tecnologias e desenvolvimentos a todo momento. Esse progresso todo pode causar danos irreparáveis à natureza e suas fontes de recursos renováveis e não-renováveis.

Nesse sentido, a sociedade por meio de suas organizações, incluindo clientes, governo, fornecedores etc., passou a exercer maior cobrança por parte das empresas que se utilizavam da natureza como fonte de obtenção de recursos financeiros e passou a exigir uma postura ambientalmente responsável por parte dos dirigentes das empresas quanto à diminuição e eliminação de efeitos poluentes e trabalhem na perspectiva do Desenvolvimento Sustentável (NOSSA, 2002, p.14). Essa necessidade demandada pela sociedade como um todo, estabeleceu a formação de um novo perfil de consumidor, consciente e compromissado com a natureza.

Deste modo, as empresas estão buscando cada vez mais se adequarem às exigências dos seus *stakeholders* (clientes, fornecedores, governo, acionistas, comunidade...), mas para isso enfrentam o desafio de implantar um Sistema de Gestão Ambiental que proporcione uma melhor gestão dos recursos naturais, e desenvolva uma relação harmoniosa com o habitat natural humano.

No entanto, proteger o meio ambiente e não mensurar nem divulgar adequadamente ações nesse sentido, não atende as expectativas dos clientes, fornecedores, colaboradores, investidores e etc., uma vez que é preciso publicar fidedignamente essas informações para que esses usuários tenham acesso a elas e busquem a satisfação de suas diferentes necessidades.

Sob essa perspectiva, a Contabilidade Ambiental surgiu nesse cenário como forte aliada das organizações no que diz respeito a promover a geração e adequada divulgação das informações contábeis adaptadas ao meio ambiente, tendo como principal finalidade colaborar com essa sistemática, além de servir de fonte argumentadora de subsídio para a tomada de decisões estratégicas das organizações (PAIVA, 2006, p.17)

O fato é que muitas empresas ainda não se adequaram ao real conceito de sustentabilidade e ainda reagem a publicar de forma transparente informações de cunho ambiental, restando à Contabilidade o desafio de conscientizar os gestores na busca de reverter esse quadro.

O Conselho Federal de Contabilidade buscou dar uma maior contribuição em nível profissional quando editou a Resolução de nº. 1003, em 19 de agosto de 2004. Norma esta, que aprovou a NBC - T 15, que trata de estabelecer procedimentos a serem cumpridos quanto à evidenciação de informações de Natureza Social e Ambiental, objetivando demonstrar a sociedade como um todo, o nível de preocupação desprendido pelas entidades quanto à questão da responsabilidade sócio-ambiental (CFC, 2004)

Em face ao exposto, o presente estudo buscará responder o seguinte questionamento: **As informações contábeis ambientais divulgadas pelas empresas brasileiras do setor de utilidade pública cadastradas na BOVESPA, em seus Balanços Sociais, estão aderentes às exigências da Resolução CFC nº. 1.003/04?**

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

Para resolução do questionamento proposto por esta pesquisa, propõe-se o seguinte objetivo geral:

Analisar se as informações contábeis ambientais divulgadas pelas empresas brasileiras do setor de utilidade pública cadastradas na BOVESPA, em seus Balanços Sociais, estão aderentes às exigências da Resolução CFC nº. 1.003/04.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Conhecer as informações contábeis ambientais divulgadas nos Balanços Sociais das empresas estudadas, no exercício social de 2007;
- Identificar em quais das exigências estabelecidas pela Resolução CFC n.º 1.003/04, existe um maior grau de aderência por parte das empresas estudadas, quanto às informações ambientais;
- Identificar em quais das exigências estabelecidas pela Resolução CFC n.º 1.003/04, existe um menor grau de aderência por parte das empresas estudadas, quanto às informações ambientais;
- Comparar o grau de divulgação de informações ambientais por subsetores econômicos das empresas estudadas, quanto ao grau de aderência normativa;

1.3 Justificativa do estudo

As expectativas dos *stakeholders*, principalmente os investidores, com relação à transparência na divulgação das informações financeiras das organizações é cada vez maior (NOSSA; 2002 p.33). Partindo desse entendimento, a atual ênfase no tocante a preservação do planeta requer adequação por parte das empresas a essa necessidade manifestada pelos usuários das suas demonstrações, apresentando publicamente o que estão fazendo para estabelecer uma relação harmônica com o meio ambiente.

Diante desse cenário, as organizações perceberam que, os usuários das informações contábeis tendem a se tornar cada vez mais exigentes na busca de organizações que inspirem confiabilidade na divulgação de seus relatórios.

Na busca de atrair maior atenção dos investidores, as empresas investem maciçamente em instrumentos tecnológicos que evitem causar danos ao meio ambiente, sabendo que a realização de práticas socialmente corretas, poderá ocasionar a difusão de uma imagem benéfica perante seus *stakeholders*.

Safetle (2002) *apud* Nossa (2002, p.33) diz que:

Há pelo menos três razões para que os investidores procurem ações socialmente responsáveis: a primeira é o apelo ético; a segunda é a crença de que a boa gestão ambiental e social significa que a empresa trata bem todo o seu negócio; e a terceira é a de que, quando se tem uma gestão socialmente responsável, se ganha mais dinheiro.

Nesse sentido, a vantagem do maior lucro proporcionado por uma gestão eco-eficiente através do uso racional de recursos, também pode ser fator motivador para que as empresas busquem publicar de forma transparente e confiável os impactos que causam ao meio ambiente.

A Resolução CFC nº. 1.003/04, que aprovou a NBC-T 15 – Informações de Natureza Social e Ambiental, configura um dos poucos instrumentos norteadores - em nível de Brasil, que serve de base para que as empresas possam apresentar em suas demonstrações o grau de comprometimento sócio-ambiental. Em contrapartida, a referida resolução não possui força de lei, fato que supõe que as empresas não estão obrigadas a publicá-la, mas que por forças mercadológicas acabam optando pela sua publicação.

Além disso, a ANEEL¹ (Agência Nacional de Energia Elétrica) recomenda em seu Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001, e alterações subseqüentes, que as empresas deste setor façam a divulgação da DVA (Demonstração do Valor Adicionado) e do Balanço Social dos seus exercícios financeiros, tornado obrigatória suas publicações desde o exercício de 2003.

O comportamento da sociedade com relação à ética e responsabilidade ambiental das entidades tem evoluído ao longo das últimas décadas, sobretudo em conseqüência da difusão de conhecimentos sobre a preservação ambiental do planeta proporcionado principalmente por diversos eventos de discussão internacional do tema. (CARVALHO, 2007, p.42). Desta feita, compete às organizações empresariais aplicarem o conceito de Responsabilidade Sócio-corporativa através da efetivação de ações sustentáveis aplicáveis às suas atividades operacionais para atenderem as exigências da sociedade de forma a deixarem transparecer verdadeiro comprometimento da organização com o meio ambiente.

Considerando que as atividades produtivas das empresas escolhidas oferecem sérios riscos ambientais, e com isso, precisam se adequar aos padrões atuais de sustentabilidade utilizando, para tal, uma clara e ampla divulgação de suas informações relativas ao meio ambiente. Optou-se, nesse estudo, por fazer uma análise dessas informações pertinentes

¹ Disponível em:

http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/leitura_arquivo/arquivos/INSTRUcoes_ENCERRAM_DEMONST_CON_TABEIS_2004_22_12_2004.pdf Acesso: 18 out. 2008.

ao setor de utilidade pública – subsetores: água e saneamento, gás e energia elétrica, por ser considerado por especialistas como um setor de grande geração de impactos ambientais.

Por fim, suscita-se que o intuito de verificar a aderência dos itens pertinentes à Resolução CFC nº 1.003/04 dá-se com o propósito de contribuir com a evolução do pensamento contábil na esfera ambiental, como também, fornecer subsídios para aperfeiçoamento da evidenciação dos aspectos ambientais contidos nos Balanços Sociais das empresas de Utilidade Pública analisadas no presente estudo.

1.4 Metodologia da Pesquisa

1.4.1 Tipologia da pesquisa.

A metodologia utilizada no presente estudo com relação à captação de fontes de informação foi de levantamento ou *survey*, pois se buscou conhecer o comportamento de determinado segmento empresarial e em seguida analisar os resultados quantitativamente.

Com relação aos procedimentos técnicos empregados, se sobressai a pesquisa documental, pois, para responder os questionamentos da pesquisa, utilizou-se a coleta das informações por meio de material publicado nas *home pages* das empresas analisadas, bem como no sítio oficial da BOVESPA. Souza, Fialho e Otani (2007, p.41) dizem que: “A pesquisa documental fundamenta-se na utilização de materiais impressos e divulgados que não receberam ainda tratamento analítico”.

Quanto aos objetivos, essa pesquisa assume a postura descritiva, porque envolveu a utilização de itens pertinentes a Resolução CFC nº. 1.003/04 para responder as variáveis delineadas na pesquisa. Gil (2002, p.42), explica que a pesquisa descritiva objetiva descrever características de determinada população ou fenômeno podendo até estabelecer relações entre suas variáveis. Uma característica relevante está na utilização de técnicas padronizadas de coletas de dados.

A abordagem do problema da pesquisa foi predominantemente quantitativa, tendo em vista que foram empregadas técnicas de estatísticas descritivas na coleta e análise dos dados, Beuren e Raupp (2006, p.93) diz que: "É bastante comum a utilização da pesquisa quantitativa em estudos de levantamento ou *survey*, numa tentativa de entender por meio de uma amostra o comportamento de uma população."

Por fim, ressalta-se a utilização do método indutivo para análise dos dados, pois parte da investigação da evidencição contábil-ambiental do segmento empresarial, em que se pretendeu entender o universo de um grupo social e trazê-lo para a contextualização generalizada.

1.4.2 Procedimentos metodológicos e delimitação do estudo.

No presente trabalho, utilizou-se como objeto de análise os Balanços Sociais do exercício de 2007 das sociedades anônimas do setor de Utilidade Pública da BOVESPA, abrangendo três subsetores: Água e Saneamento, Gás e Energia elétrica.

Decidiu-se por investigar o Balanço Social e/ou Demonstração de Natureza Social e Ambiental das companhias acima citadas pelo fato de suas atividades lidarem diretamente com a natureza de uma forma geral dependendo da obtenção de recursos naturais renováveis ou não-renováveis para a efetiva realização da atividade econômica.

Nos casos dos subsetores de água e saneamento e energia elétrica, a água é utilizada de forma potencial, além do fato de que podem ser causados incalculáveis desequilíbrios ecológicos em diversos *habitat* naturais devido a inexistência ou ineficiência de Sistemas de Gestão Ambientais.

No caso da atividade de distribuição de gás, as empresas sofrem potenciais riscos pelo fato de o gás natural ser um explosivo de alta combustão e exigir muita técnica no seu manuseio e distribuição. Um vazamento de gás pode causar danos irreparáveis à sociedade e ao meio ambiente.

Segundo a classificação setorial da BOVESPA, consultada no site oficial daquela instituição no dia 16 de setembro de 2008, o número de empresas componentes do Setor de Utilidade Pública é de 72. No entanto, foi detectada a presença de 11 empresas de atividade não-

operacional, sendo apenas empresas de participação societária. Logo, redefiniu-se a população deste estudo incluindo apenas aquelas companhias de atividade operacional em funcionamento, o que reduziu o montante populacional para 61 empresas. A impossibilidade de obtenção de todos os dados necessários ao estudo, motivada principalmente por falta de divulgação em meio eletrônico do Balanço Social por parte de algumas companhias, reduziu o número de empresas analisadas para 42, o que corresponde uma amostra final representativa de 69% da população.

Para a realização da investigação e coleta dos dados a serem analisados nos Balanços Sociais das empresas, utilizou-se os itens relativos à Interação com o Meio Ambiente da Resolução CFC nº. 1.003/04, que aprovou a NBC-T 15 – Informações de Natureza Social e Ambiental, abaixo relacionados:

QUADRO 1

Itens relativos à interação da Entidade com o Meio Ambiente

Nas informações relativas a interação da entidade com o meio ambiente, devem ser evidenciados (Item 15.2.4.1 da Resolução CFC nº. 1.003/04)
✓ Investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente;
✓ Investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados;
✓ Investimentos e gastos com a educação ambiental para empregados, terceirizados, autônomos e administradores da entidade;
✓ Investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade;
✓ Investimentos e gastos com outros projetos ambientais;
✓ Quantidade de processos ambientais, administrativos e judiciais movidos contra a entidade;
✓ Valor das multas e das indenizações relativas à matéria ambiental, determinadas administrativa e/ou judicialmente;
✓ Passivos e contingências ambientais.

Fonte: Elaboração própria Adaptada da Resolução CFC nº. 1.003/2004.

No que se refere à realização do estudo comparativo entre os subsetores (Água e Saneamento, Gás e Energia elétrica), ressalta-se que o subsetor de Gás não faz parte dos gráficos comparativos entre os subsetores, pois este possui apenas uma empresa componente da amostra, justificando o merecimento de uma análise à parte.

CAPÍTULO 2

2.0 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Objetivos da divulgação das informações contábeis: relevância e usuários.

No processo de disponibilização de informações, a Contabilidade utiliza-se do seu objetivo principal que é o de fornecer informações úteis aos seus usuários que auxilie e subsidie seus usuários para a tomada de decisão (FASB, 1974 *apud* HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999, p. 97). Atualmente, essas informações não podem se restringir apenas a dados estáticos de difícil interpretação pelos seus usuários internos e externos. O mercado contemporâneo exige mais da Contabilidade, exige que o contador busque evidenciar da forma mais clara e objetiva a situação financeira em que se encontra o patrimônio das empresas.

Assim, Hendriksen e Van Breda (1999, p.511) fazem uma importante observação ao afirmarem que um dos principais objetivos da divulgação financeira é o de fornecer informações relevantes para o processo decisório da empresa. Sendo que para isso, é necessária a divulgação apropriada de dados financeiros além de outras informações importantes.

A divulgação apropriada dos relatórios contábeis deve-se ao fato de atender as expectativas de quem irá se beneficiar dessas informações, bem como a finalidade, utilidade e a relevância da quantidade de informações a serem divulgadas. Para Kam (1985, *apud* Paiva 2006, p.118) “a relevância é definida como a capacidade da informação de ‘fazer uma diferença’ na tomada de decisão pelo usuário”. Assim, a informação se torna relevante quando é capaz de fazer com que o seu usuário a entenda, interprete e seja capaz de tomar decisões.

Tinoco e Kraemer (2004, p.256) defendem a idéia de que o objetivo da evidenciação contábil seria o de divulgar informações do desempenho econômico, financeiro, social e ambiental das entidades aos parceiros sociais, os *stakeholders*, considerando que os demonstrativos financeiros e outras formas de evidenciação não devem ser enganosos.

O atual ambiente mercadológico despertou o interesse de diversos agentes que de alguma maneira, influenciam ou são influenciadas pelas ações e decisões de uma organização. Esses agentes são conhecidos como *stakeholders* que podem ser pessoas, clientes, instituições, colaboradores, governo, investidores, fornecedores. No entanto, a conjuntura atual de divulgação financeira trata alguns destes grupos de pessoas como usuários secundários das informações contábeis. O interesse maior ainda se pauta em prender a atenção de investidores, acionistas e credores por fazerem parte de um segmento que se relaciona diretamente com o foco negocial do empresariado. (HENDRIKSEN; VAN BREDA 1999, p.511).

Os demais grupos seguem ainda dependendo de uma consciência maior por parte das organizações no tocante ao nivelamento de informações financeiras a serem divulgadas. Contudo, Hendriksen e Van Breda (1999, p.512) ainda destacam que, em outras partes do mundo, já se pode observar essa tendência, citando como exemplo as empresas francesas que são obrigadas a apresentar anualmente um Balanço Social a um conselho de funcionários da empresa da qual fazem parte.

A resolução do CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nº. 785 de 21 de Julho de 1995 que dispunha sobre as características das informações contábeis e aprovava a NBC T 1, (Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnica) foi substituída na data de 28 de Março de 2008 pela resolução CFC 1.121/2008, que trata da estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis no Brasil. As considerações iniciais da referida resolução se apresenta assim:

As demonstrações contábeis são preparadas e apresentadas para usuários externos em geral, tendo em vista suas finalidades distintas e necessidades diversas. Governos, órgãos reguladores ou autoridades fiscais, por exemplo, podem especificamente determinar exigências para atender a seus próprios fins. Essas exigências, no entanto, não devem afetar as demonstrações contábeis preparadas segundo esta Estrutura Conceitual. Demonstrações contábeis preparadas sob a égide desta Estrutura Conceitual objetivam fornecer informações que sejam úteis na tomada de decisões e avaliações por parte dos usuários em geral, não tendo o propósito de atender finalidade ou necessidade específica de determinados grupos de usuários.

O CFC busca definir taxativamente a principal finalidade das Demonstrações Contábeis elaboradas no Brasil, seguindo a estrutura conceitual proposta por aquele órgão de classe. A afirmação acima denota a generalização do padrão brasileiro de divulgação das informações financeiras anuais, no tocante à apresentação quanto aos usuários externos,

não disponibilizando o suprimento das distintas necessidades apresentadas por diversos grupos de usuários destas informações.

No conteúdo da referida Resolução, o CFC delimitou como sendo os principais usuários das demonstrações contábeis, os investidores atuais e potenciais, empregados, credores por empréstimos, fornecedores e outros credores comerciais, clientes, governos e suas agências e o público. Cada um utiliza as demonstrações contábeis como fonte para satisfazer algumas das suas específicas necessidades de informação.

A Contabilidade no Brasil, tradicionalmente, foi fortemente influenciada por legislações inicialmente tributária e depois societária em conjunto, como também está sujeita à regulamentação por organismos governamentais, sendo considerada fraca a influência de órgãos de classe ou institutos que representam a profissão para determinar procedimentos contábeis. (NIYAMA 2007, p.2). Destarte, os dispositivos que regem a Resolução CFC nº. 1.121/08 não possuem força de lei e, portanto não impõem obrigatoriedade de observância por parte das empresas.

A partir desse entendimento, pode-se concluir que as empresas brasileiras estão mais preocupadas em atender as legislações fiscais por sofrerem penalidades pecuniárias, do que atenderem aos itens da referida resolução, uma vez que não sofrem punição do Conselho Federal de Contabilidade. Assim, as demonstrações financeiras padronizadas das empresas brasileiras estão mais voltadas para atender às necessidades do governo (características de modelo contábil fortemente influenciado pela legislação tributária) do que atender às expectativas dos investidores e acionistas, o que de certo modo enfraquece o mercado. (LOPES, 2002; p.90).

2.2 Finalidade da divulgação de informações contábeis.

Segundo Ferreira (2001, p.243), divulgar significa “tornar-se público ou notório; propagar (se); propalar (se)”. Nesse sentido, a Contabilidade cumpre sua função social quando propicia a elaboração de informações que permitem aos seus usuários, internos e externos, atenderem suas expectativas e necessidades através da divulgação das Demonstrações Financeiras Padronizadas e dos Relatórios Anuais.

A relevância da produção de informações financeiras padronizadas como instrumento de controle e gestão negocial contribui para escolhas estratégicas empresariais serem determinadas pelos gestores das organizações. Nessa perspectiva, a responsabilidade social não pode mais ser encarada como uma opção pelas empresas e sim como uma questão de estratégia de sobrevivência mercadológica. (KRAEMER, 2006, p.7)

Há um pensamento entre doutrinadores da ciência contábil de que o nível de divulgação irá depender da necessidade apresentada pelo leitor. Assim, Hendriksen e Van Breda (1999, p.515) corroboram com a idéia dizendo que: “Três conceitos de divulgação são geralmente propostos: divulgação *adequada, justa e completa*”. A divulgação adequada tem haver com um “volume mínimo de divulgação” de modo a evitar que essas sejam “enganadoras”; a divulgação justa requer a utilização equitativa no que será divulgado, de forma a possibilitar o entendimento de todos os leitores e por último, a divulgação completa “pressupõe a apresentação de toda informação relevante”. Esses três aspectos são importantes para auxiliar aos usuários das demonstrações financeiras no processo de tomada de decisão.

A lei nº. 11.638/07 que alterou alguns dispositivos da lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas) determina que sejam divulgadas obrigatoriamente as demonstrações do Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (para companhias abertas), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa (exceto se for companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2 milhões), e Demonstração do Valor Adicionado - se a companhia for aberta (CFC, 2008). Portanto, o Balanço Social não é uma demonstração obrigatória e sim voluntária para as companhias abertas. Entretanto, a DVA (Demonstração do Valor Adicionado) configura uma importante peça componente do Balanço Social devendo ser interpretada como uma ferramenta contábil de mensuração e demonstração da capacidade da empresa de gerar e distribuir riqueza. (SANTOS, 1999, p.98)

Desta feita, a Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental - também conhecida como Balanço Social, é um instrumento voluntário de propagação de ações empresariais de cunho social e ambiental, tendo sua elaboração regida pela Resolução CFC 1.003/04 - que aprova a NBC T 15. No entanto, como já foi abordado anteriormente, o Conselho Federal de Contabilidade não possui autoridade substantiva para impor seus normativos às empresas, restando às companhias abertas realizar a divulgação do Balanço Social apenas se acharem conveniente.

Além disso, existem suposições que apontam que a verdadeira intenção das empresas que divulgam voluntariamente informações não-coercitivas é justamente a dependência que desenvolvem sobre o capital estrangeiro, por este exigir um leque maior de conhecimento acerca da empresa a ser investida (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999, p.516).

Contudo, pondera-se como um ponto positivo na exigência mercadológica da divulgação não-coercitiva das informações contábil-ambientais em virtude de se levar em consideração que para divulgar informações de cunho ambiental é necessário que a empresa possua projetos relacionados à preservação e conservação do meio ambiente. Nessa perspectiva, o planeta é o maior beneficiado.

2.3 Contabilidade e responsabilidade sócio-ambiental corporativa = Contabilidade Ambiental.

Um questionamento atual tem assolado o meio acadêmico-empresarial sobre qual o verdadeiro motivo que leva os grupos empresariais a evidenciar informações ambientais de seus negócios (CARVALHO, 2007, p.113).

A difusão do conceito de responsabilidade sócio ambiental no meio empresarial pode ser conseqüência da cobrança da sociedade por um grau de comprometimento ético-responsável com o meio ambiente. Uma exigência que virou fator pré-determinante no processo de atração de investimentos de capital externo para as organizações.

Essas forças externas obrigam as organizações adequarem seus segmentos corporativos ao pleno funcionamento da cadeia natural do meio ambiente que fornece subsídios primários para a execução de suas atividades.

A Responsabilidade sócio-corporativa manifesta o grau de comprometimento que as organizações apresentam com o ambiente nos quais estão inseridas, tanto no aspecto ambiental quanto no social. Uma vez que evidenciar ações sócio-ambientalmente responsáveis significa dar satisfação à sociedade de como a empresa trata o meio ambiente e suas questões sociais.

Nesse entendimento, a contabilidade aparece como ciência não mais telespectadora dessa nova tendência, mas sim, embarca rumo à conservação e preservação do planeta quando

começa a instigar debates na área, além de buscar a melhor forma de promover registros referentes aos fatos relacionados com o meio ambiente (CARVALHO, 2007, p.111).

De acordo com Ribeiro (2006, p.40), a Contabilidade possui quatro dimensões bem definidas. São elas: jurídica, econômica, organizacional e social. Para ele, a dimensão jurídica proporciona a separação dos interesses da pessoa física e da pessoa jurídica. A dimensão econômica se concentra na análise patrimonial da organização. Na dimensão organizacional é proposta a gestão e controle dos recursos pela direção da entidade, e na social, responsabiliza-se pela evidenciação dos benefícios gerados pela política social adotada pela entidade.

Nessa última dimensão, a social, o conceito de responsabilidade sócio-ambiental começa a ser difundido no campo empresarial. Cada vez mais, observa-se a mobilização de gestores no sentido de promover o desenvolvimento e efetivação de uma política sócio-ambiental que tenha haver com a atividade negocial realizada pelas entidades.

Conhecer o ambiente no qual a empresa está inserido e quais os possíveis danos ecológicos a serem reparados pela mesma, são de fundamental relevância para a sobrevivência da entidade. Ferreira (2007, p.31) cita a seguinte observação em entrevista ao professor Ricardo Neder da Fundação Getúlio Vargas em São Paulo: "as empresas que não incluírem a gestão ambiental em todos os seus níveis administrativos correm o risco de desaparecer do mercado nos próximos anos".

Por isso, o papel de uma empresa comprometida com o desenvolvimento sustentável está principalmente no fato de se buscar a conversão de interesses, em que ambas as partes saiam com resultados positivos, não apenas no sentido literal do lucro, mas no sentido de que as empresas devem desempenhar um papel correto fazendo mais do que obriga a legislação ao desenvolver práticas que visem estabelecer um bem-estar da sociedade em geral.

Assim, a Contabilidade Ambiental surgiu como ramificação da ciência contábil determinada a atingir uma finalidade social pré-disposta pelas empresas, afinal de contas, a sociedade é considerada usuária externa da Contabilidade e o meio ambiente é patrimônio comum a todos. A "Contabilidade Ambiental vem trazer, portanto, um detalhamento maior da Contabilidade Financeira e visa à correta mensuração e evidenciação das informações ambientais em relatórios específicos ou nas próprias demonstrações contábeis". (MARION, COSTA, 2007, p.22).

Santos *et. al.* (2001, p. 91), definem Contabilidade Ambiental como:

(...) o estudo do patrimônio ambiental (bens, direitos e obrigações ambientais) das entidades. Seu objetivo é fornecer aos seus usuários, interno e externo, informações sobre os eventos ambientais que causam modificações na situação patrimonial, bem como realizar sua identificação, mensuração e evidenciação.

O fornecimento de informações ambientais aos usuários das demonstrações contábeis permite revelar o nível de comprometimento ecológico e consciência social por parte dos seus administradores. Assim, o investidor se sente mais seguro ao injetar seu capital em uma empresa que valoriza o meio ambiente e utiliza-se de um Sistema de Gestão Ambiental para diminuir custos e otimizar recursos.

A falta de apuração de perdas e danos ambientais pode causar prejuízos financeiros acentuados, uma vez que a identificação de custos e a alocação dos mesmos permitem uma melhor gestão dos recursos naturais utilizados no processo de produção das empresas, acarretando automaticamente uma economia de material, diminuição de erros, contenção de refugos e redução de resíduos, além do fato de minimizar a probabilidade de ocorrência de multas e, por conseguinte, o surgimento de passivos ambientais.

2.4 Divulgação contábil das informações ambientais.

Como já visto anteriormente, a falta de legislação coercitiva que discipline a divulgações das informações geradas pela contabilidade ambiental das empresas em geral, faz com que estas empresas deliberem livremente acerca de onde e como evidenciar. Nesse sentido, o entendimento de renomados autores da área diverge em alguns aspectos. Ribeiro (2006, p.127) diz que: "Uma das formas sugeridas para a evidenciação de informações ambientais, é o padrão de relatórios contábeis já utilizados pelas empresas". Já no entendimento de Paiva (2006, p.55):

À contabilidade cabe o papel de reportar as atividades da empresa por meio dos demonstrativos publicados, relatando inclusive os principais fatos não-evidenciáveis nos demonstrativos tradicionais. Para tal, pode lançar mão de veículos de comunicação, como notas explicativas, relatório da administração, ou fazer uso de recursos, como gráficos, tabelas e outros instrumentos que se fizerem necessários (...).

Um bom exemplo disso é a formulação de Relatórios de Sustentabilidade, que demonstram a forma como a empresa lida com o meio ambiente através da efetivação de Sistemas de

Gestão Ambiental (SGA), sendo estes elaborados com a finalidade de prover as necessidades dos usuários no processo de tomada de decisões.

No Brasil, ainda não há nenhuma legislação que obrigue a divulgação dos relatórios de cunho ambiental pelas empresas que lidam direta ou indiretamente com o fator ecológico e com o desafio contemporâneo da sustentabilidade. Atualmente, a maioria possui, quando muito, uma simples menção a respeito em algum dos relatórios da administração, que compõem os Relatórios Anuais estabelecidos compulsoriamente pela Lei 6.404/76 e suas alterações.

Dentre esses relatórios, existe o Relatório da Administração que além de não ser um relatório específico da Contabilidade, se apresenta de forma não-padronizada – fato que pode facilitar a divulgação de informações incompletas e a submissão de artimanhas que favorecem a imagem das empresas, deixando-as deliberar livremente acerca daquilo que se deve ou não publicar.

Marion e Costa (2007, p.26), afirmam que:

Quando as empresas divulgam informações não atreladas com as demonstrações contábeis acabam comprometendo a sua confiabilidade. O Relatório da Administração, por exemplo, é um relatório cuja elaboração e publicação são obrigatórias segundo o art. 133 da Lei 6.404/76, mas que utiliza uma linguagem menos técnica com o objetivo de atingir um número maior de usuários. Por isso, Ribeiro (2005, p.107) afirma que esse relatório, normalmente, limita-se a apresentar dados qualitativos e subjetivos, portanto, a certa dose de subjetivismo e às conveniências da empresa.

As informações contábeis de esfera ambiental evidenciadas nesses relatórios são frutos de exigências mercadológicas dos investidores que sentem necessidade de conhecer o perfil da empresa a ser investida. O subjetivismo utilizado pelas empresas pode ser um forte aliado no processo de captação de recursos externos.

No entanto, Ribeiro (2006, p.108) corrobora com a seguinte afirmação:

Embora se percebam, de fato, excessos de marketing, é preciso reconhecer o fator positivo: a informação prestada tem estimulado os concorrentes a realizar ações semelhantes ou melhores, o que resulta, portanto, no benefício da sociedade como um todo.

Nessa perspectiva, pode-se mencionar uma importante iniciativa quanto ao compromisso do empresariado para com o meio ambiente. Foram elaborados no ano de 2002, pelo IFC (*International Finance Corporation*), os Princípios do Equador², que são um conjunto de

² Disponível em: < http://www.acionista.com.br/mercado/principios_do_equador.pdf > Acesso em: 05 jul. 2008

normas a serem seguidas por instituições financeiras que firmaram contrato com a Sustentabilidade, pré-determinando assim o comportamento de alguns bancos no tocante ao fornecimento de empréstimo e financiamentos para empresas socialmente responsáveis. Esses princípios estabelecem critérios elementares que auferem o grau de comprometimento das empresas que solicitam financiamentos acima de 50 milhões de dólares. Nesse sentido, percebe-se a existência de uma recíproca de interesses nessa transação, uma vez que é estabelecida uma relação “ganha-ganha” para ambas as partes, pois tanto o banco fornecedor do empréstimo quanto a empresa tomadora deste, podem conquistar uma imagem benéfica perante seus clientes e fornecedores.

O IBRACON (Instituto dos Auditores Independentes do Brasil) toma uma postura que denota preocupação com o meio ambiente ao instituir a Norma de Procedimento de Auditoria Ambiental nº.11 (NPA 11), de agosto de 1996, a qual estabelece “liames entre a contabilidade e o meio ambiente”, objetivando “participar dos esforços em favor da defesa e proteção contra a poluição e as agressões à vida humana e à natureza” (IBRACON, 1996, p.1 NPA nº. 11). O órgão busca conscientizar a sociedade e a classe contábil formada por auditores, da importância de se evidenciar informações contábeis relativas ao meio ambiente, seja nas demonstrações contábeis tradicionais ou até mesmo no relatório da administração, visando desenvolver uma atitude pró-ativa dos dirigentes das empresas no sentido de se evitar possíveis ocasiões que configurem objeto de passivos ambientais, como multas e indenizações.

2.5 Publicação das informações ambientais

No desempenho de sua função principal, a ciência contábil objetiva registrar e controlar os dados gerados por meio do desenvolvimento das atividades negociais das empresas. Esses dados devem ser precisamente mensurados e evidenciados, com o intuito de proporcionar aos usuários internos e externos da contabilidade, fontes de informações seguras para o processo decisório dentro e fora da organização. Dentre essas, as informações ambientais estão incluídas pelo fato de gerarem interesse por parte de diferentes grupos de pessoas – incluindo os investidores - e proporcionarem à organização uma imagem de empresa comprometida com o conceito de Desenvolvimento Sustentável - que é aquela que visa alcançar o equilíbrio ambiental no desempenho de suas atividades produtivas.

Mensurar impactos ambientais tem sido um grande desafio para os profissionais contábeis, uma vez que a legislação brasileira não impõe a publicação de relatórios contábeis adaptados ao meio ambiente. Além disso, a nossa Contabilidade tem pouca participação profissional e forte influência governamental no processo de regulamentação, sendo mais voltada para cumprimento de exigências legais e fiscais do que para atender expectativas de investidores potenciais. (LOPES; 2002, p.74)

Ferreira (2007, p.59) comenta que:

Ao depararem com problemas de gestão relativos ao meio ambiente, os que os ajudassem nesse trabalho e para as quais, os contadores, de um modo geral, não se encontravam (encontram) preparados. Esse fato acentuou-se na década de 90, principalmente a partir da ECO/92, e também em decorrência do agravamento dos problemas ambientais, de modo geral. A partir daí, contadores, institutos de pesquisa, organismos profissionais e órgãos dos governos de vários países começaram a estudar o assunto com o objetivo de contribuir para o estabelecimento de novos procedimentos, de uma nova metodologia, ou ainda, de contribuir para o aprimoramento de procedimentos e da metodologia contábil já existente (...).

Uma contribuição à padronização das informações contábeis de cunho ambiental foi o surgimento da Resolução CFC nº. 1.003/04, que aprovou a NBC-T-15 Informações da Natureza Social e Ambiental, com o objetivo de estabelecer procedimentos para evidenciação de informações de natureza social e ambiental, com o intuito de demonstrar à sociedade a participação e a responsabilidade social das entidades. O Conselho Federal de Contabilidade entendeu e regulamentou a importância de se ter uma base de padronização para os relatórios que servirão de fonte de consenso entre a gestão negocial da empresa e seu relacionamento harmonioso com o meio ambiente.

As informações de natureza social e ambiental instituídas pela Resolução CFC nº. 1.003/04 (Anexo I) são as seguintes: a geração e a distribuição de riqueza; os recursos humanos; a interação da entidade com o ambiente externo e a interação com o meio ambiente. Sobre esse último aspecto, estabelece a evidenciação de investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente, com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados, com a educação ambiental para todo o corpo funcional da entidade, com educação ambiental para a comunidade, com outros projetos ambientais; além da existência de processos, multas, passivos e contingências ambientais. No entanto, a referida Resolução apresenta-se de forma tímida, limitada e exige um número pequeno de informações a serem evidenciadas, bem como não apresenta um melhor detalhamento sobre o que de fato deve ser evidenciado nesses dispositivos.

Mesmo com poucos mecanismos compulsórios e legais, as publicações de relatórios ambientais já evoluíram bastante desde a penúltima década do século passado até os dias atuais. Ribeiro (2006, p.126), corrobora afirmando que:

Em uma amostra de 200 demonstrações contábeis do final da década de 1980 (exercícios de 1987 e 1988), publicadas em jornais de grande circulação, oito empresas fizeram constar, em seus relatórios, sua atuação ambiental nos dois exercícios, sete entidades somente no primeiro exercício, enquanto no segundo, 14 diferentes empresas passaram a fazer tal nota. Repetindo-se a mesma pesquisa em 2004, com as demonstrações referentes a 2003, observou-se que num total de 3.000 empresas, 119 haviam publicado dados sobre sua interação com o meio ambiente. Ainda que sejam números pequenos, refletem a sua evolução nesta postura.

A partir da constatação destes dados, pressupõe-se que as empresas passam por um processo paulatino de consciência ecológica, ao se preocuparem com sua imagem perante a opinião pública, ao tomarem medidas que visam à proteção e preservação ambiental.

2.6 Ativo e Passivo ambientais.

Conforme a visão de Ferreira (2007, p.97), o Plano de Contas de uma organização é considerado uma peça-chave de planejamento contábil, devendo este possuir objetividade e clareza no desempenho de sua função básica que é o de representar as contas que receberão os registros dos fatos econômicos ocorridos. O Plano de Contas evidencia ainda, que devem estar previstas todas as possibilidades de registro das transações efetivadas pelas empresas de um modo geral, ou que pelo menos possibilite uma estrutura fidedigna para tal. Por isso, é importante que, para cada organização haja um plano de contas condizente com sua atividade.

Nesse entendimento, as empresas que utilizam o meio ambiente como fonte geradora de lucratividade, devem procurar adaptar seus planos de contas a fim de poder melhor mensurar e evidenciar com mais precisão as ocorrências de suas ações bem como seus efeitos no quesito ambiental.

Ribeiro (2006, p.128) apresenta o modelo abaixo sobre evidenciação das informações contábeis ambientais no Balanço patrimonial em seu formato tradicional:

QUADRO 2

Modelo de Balanço Patrimonial em seu formato tradicional contendo informações ambientais.

Balanço Patrimonial em seu formato tradicional			
Ativo	R\$	Passivo	R\$
Circulante		Circulante	
Itens usuais		Itens usuais	
<i>Bens ou direitos de natureza ambiental</i>		<i>Passivo ambiental</i>	
Realizável a longo prazo		Exigível a longo prazo	
Itens usuais		Itens usuais	
<i>Bens ou direitos de natureza ambiental</i>		<i>Passivo ambiental</i>	
Permanente		Patrimônio líquido	
Itens usuais		Itens usuais	
<i>Bens ou direitos relacionados à preservação, proteção e reparação ambiental; ou perda de potencial de uso ou serviços.</i>		<i>Lucros ou Prejuízos Acumulados (incluindo os efeitos do reconhecimento de ativos e passivos ambientais)</i>	
Total do Ativo		Total do Passivo+PL	

Fonte: Ribeiro, (2006, p.128)

Ativo, Passivo e Patrimônio líquido, são componentes responsáveis pela elaboração de um Balanço Patrimonial tradicional. A abordagem das informações ambientais nesses grupos possui diversas formas de evidenciação que são praticadas na atualidade - dentre as quais podemos citar o Balanço Social, cuja elaboração poderá ser feita de acordo com as necessidades e parâmetros de divulgação desenvolvidos pelas entidades.

Segundo Ribeiro (2006 p.61):

Os ativos ambientais são constituídos por todos os bens e direitos possuídos pelas empresas que tenham capacidade de geração de benefícios econômicos em períodos futuros e que visem à preservação, proteção e recuperação ambiental (...).

Os Ativos ambientais também são considerados investimentos que a empresa possui, pois, estão voltados para a política de gestão ambiental a ser desenvolvida na empresa. Um exemplo disso configura-se quando uma determinada empresa que possui atividade degradante ao meio ambiente, resolve adquirir equipamentos que por ventura proporcionem a redução ou até mesmo a eliminação de agentes poluidores. Ou ainda quando investe maciçamente em tecnologias e pesquisas que visem diminuir ou acabar suas atividades

poluidoras. Ações dessa natureza contribuem para a reversão de um quadro negativo apostando numa expectativa futura que resulte positivamente no tocante a impactos ambientais.

Quanto aos passivos ambientais, Ribeiro (2006 p.76) assim os define:

Recentemente em moda, o termo **Passivo Ambiental** quer se referir aos benefícios econômicos ou aos resultados que serão sacrificados em razão da necessidade de preservar, proteger e recuperar o meio ambiente, de modo a permitir a compatibilidade entre esse e o desenvolvimento econômico, ou em decorrência de uma conduta inadequada em relação a estas questões.

As obrigações resultantes de ocorrências de multas advindas do exercício irregular das atividades produtivas das empresas acarretam necessariamente a presença de passivos ambientais nas demonstrações, configurando assim o cumprimento de uma determinação judicial de penalização à entidade infratora.

Muitas empresas podem se sentir intimidadas em divulgar os números componentes do seu Passivo Ambiental, uma vez que estão sujeitas a serem alvejadas pela opinião pública quanto a este componente patrimonial. No entanto, observa-se a ação de diversas organizações no sentido de se promover atuações em projetos que envolvam toda uma disseminação de consciência comunitária ambiental. Nessa ótica, PAIVA (2006, p.33) contribui com a seguinte afirmação:

Há casos em que as empresas além de cumprirem as determinações legais, se propõem a desenvolver atividades extras nas cidades e com as pessoas as quais interagem, com projetos comunitários, auxiliando na educação ambiental da comunidade no sentido de preservar o meio ambiente urbano. Programas de coletas seletivas, visitas às instalações fabris, auxílio financeiro na construção de saneamento básico em cidades etc. são atividades construtivas. Tais desembolsos auxiliam na aceitação da empresa pela comunidade, além da manutenção da imagem e aumento da credibilidade.

No Brasil, Ativos e Passivos ambientais podem ser evidenciados sob diversas formas de divulgação: no Relatório da Administração, no Balanço Social, em Notas Explicativas, no Balanço Patrimonial e numa DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) tradicionais, ou em um Balanço Ambiental ou "Ecobalanço" mais detalhado em que haja uma exposição minuciosa dos custos dos impactos ambientais causados pelas empresas, não havendo nenhum dispositivo legal que determine uma padronização dessas informações.

2.7 Formas de divulgação das informações contábeis relacionadas ao meio ambiente.

Em cumprimento a sua função social, a contabilidade busca mensurar as atividades das empresas, através de eventos que de alguma forma modificam seus patrimônios. Nessa perspectiva, a Lei 6.404/76 determinou que as sociedades anônimas divulgassem suas ações através da publicação de suas respectivas demonstrações financeiras em meios de comunicação acessíveis ao público em geral.

Para isso, a contabilidade dispõe de diversas formas de evidenciação financeira que são atualmente utilizadas. Dentre elas, as Demonstrações contábeis tradicionais, os pareceres dos auditores, acrescidos de instrumentos como: o Relatório da Administração, Notas Explicativas, quadros e etc., além das demonstrações alternativas consideradas voluntárias, como por exemplo, o Balanço Social.

A Comissão de Valores Mobiliários - CVM, órgão brasileiro que tem como função fiscalizar e assegurar uma melhor transparência nos assuntos que se referem à divulgação das demonstrações financeiras das sociedades anônimas, disponibiliza em seu sitio eletrônico oficial as demonstrações e relatórios periódicos das sociedades anônimas de capital aberto que fiscaliza.

No Brasil, a mensuração das informações contábeis de cunho ambiental não possui instrumento legal que determine a compulsoriedade de suas publicações e nem a existência de um relatório-padrão ou demonstração específica para tal. Quando muito, existem apenas regulamentações como normas, pareceres e resoluções internas de autarquias governamentais e órgãos de classe.

No entanto, a voluntariedade dessa divulgação é posta em questionamento ao se levantar a hipótese de que o mercado global exige que as empresas desenvolvam uma relação harmônica de interatividade e uso racional dos recursos naturais, que demonstrem aos seus investidores uma preocupação com o meio ambiente e um respeito mútuo aos habitantes do planeta.

A seguir, discutem-se as principais formas de evidenciação de informações ligadas ao meio ambiente, que são: as demonstrações contábeis tradicionais (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício), e demonstrações voluntárias que também servem para abordar eventos de natureza ambiental. Dentre elas: o Balanço Social, o

Relatório da Administração, as Notas Explicativas. Ressalta-se que o Relatório de Sustentabilidade não foi estudado na pesquisa.

2.8 Demonstrações contábeis tradicionais com adaptação de informações ambientais.

A falta de padronização coercitiva dos relatórios ambientais abre espaço para que as empresas possam deliberar livremente sobre quais tipos de relatórios utilizarem para fazer a mensuração dos eventos de natureza ecológica resultantes de suas atividades produtivas.

Uma das formas que possibilitam essa evidenciação é através do uso das demonstrações contábeis tradicionais com a inserção de ativos, passivos, receitas e gastos adaptados ao meio ambiente.

O Balanço Patrimonial Ambiental é o instrumento pelo qual os eventos ambientais podem ser sintetizados nos grupos do Ativo e Passivo ambiental.

No grupo do Ativo Ambiental é feita a mensuração de bens ou direitos que possam estar relacionados à efetivação de ações que visem proteger a integridade e promover a recuperação do meio ambiente. (OLIVEIRA FILHO, 2002, p.59)

Já o grupo do Passivo Ambiental, mensura os eventos que exprimem a relação da empresa com o ambiente natural, evidenciando obrigações ocorridas, e como cita Ribeiro (2006, p.128), "a observação do passivo ambiental poderia ser feita em relação ao total de dívidas, do capital próprio e até com elementos externos ao Balanço patrimonial, como a extensão de áreas a serem tratadas".

A Demonstração do Resultado do Exercício é outra importante ferramenta de divulgação das atividades ambientais, uma vez que, nela pode ser demonstrado, conforme afirma Ribeiro (2006; p.127) "(...) ficariam evidentes os impactos ambientais no desempenho da empresa em cada período; sua relação com os resultados líquidos, com o montante de vendas, com ativos e passivos, entre outras correlações possíveis."

2.9 Balanço Social.

Atualmente, grandes empresas buscam evidenciar suas atividades e políticas de gestão sócio-ambiental divulgando-as no Balanço Social, com o objetivo principal de apresentar ao público seu grau de interesse em relação ao bem-estar da sociedade e sua preocupação com o desenvolvimento sustentável.

Acerca da origem do Balanço Social, Ribeiro (2006, p.9) relata o seguinte:

O Balanço Social foi instituído na França em 1977, com uma visão restrita a recursos humanos. Com o tempo, ganhou uma abordagem mais ampla, contemplando, além dos dados relativos a esses recursos, a questão ambiental, a cidadania e o valor agregado à economia (...). A idéia de divulgar as atividades sociais da empresa, juntamente com as demonstrações de desempenho econômico-financeiro, teve início na década de 1960, a partir de dois movimentos (**Movimento de Empresários Cristãos e Movimentação Pacifista**) conforme informações divulgadas pela Associação Brasileira de Analistas de Mercados de Capitais – Abamec, atual Associação dos Analistas e Profissionais de investimento do Mercado de Capitais – Apimec, no seminário *Balanço Social – participação x responsabilidade empresarial*, realizado em São Paulo, em 1977." (**grifo nosso**).

Nos anos 80, a Fundação Instituto de Desenvolvimento Empresarial e Social (FIDES)³ tomou a iniciativa de elaborar um modelo de Balanço Social, tendo-se constatado que foi realizado no ano de 1984 o primeiro Balanço Social brasileiro através da iniciativa da empresa baiana Nitrofertil. Nessa mesma época, têm-se o registro de outras empresas brasileiras como a Telebrás (1991) e o Banespa (1992) também publicaram seus respectivos Balanços Sociais, destacando-se como empresas precursoras na publicação desse relatório. Além disso, no ano de 1993, a FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos) elabora a primeira Demonstração do Valor Adicionado do setor bancário brasileiro.

No Brasil, ainda é polêmico o ponto de discussão quanto à obrigatoriedade da divulgação do Balanço Social. Paiva (2006, p.65) cita que mesmo não sendo obrigatória a divulgação do referido relatório, existe em tramitação na esfera federal o Projeto de Lei nº. 3.116/97, que prevê divulgação obrigatória para empresas que possuam 100 ou mais funcionários, além das entidades públicas, independentemente do número de funcionários que possuam.

³ Disponível em: <http://www.balancosocial.org.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=3&sid=3>. Acesso em: 29 nov. 2008.

A partir dessa observação, constata-se que há mais de dez anos esse projeto de lei tramita em Congresso Nacional e, no entanto, ainda não foi aprovado. Mesmo assim, muitas empresas lançam mão da sua divulgação voluntária.

Nessa perspectiva, Paiva (2006, p.68) diz que:

Conforme exposto no Balanço Social, os esclarecimentos quantitativos expressos em reais não contemplam os gastos de forma detalhada. Apesar de as informações sobre valores direcionados de alguma forma às transações com o meio ambiente serem mínimas, existem e são voluntárias, indicando evolução nesse sentido.

A Resolução CFC 1.003/04 “estabelece procedimentos para evidenciação de informações de natureza social e ambiental” utilizando-se para tal a abordagem dos seguintes aspectos: a geração e a distribuição de riqueza; os recursos humanos; a interação da entidade com o ambiente externo; a interação com o meio ambiente. Quanto a este último, a Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental requer uma descrição dos investimentos e gastos realizados para se preservar e recuperar o meio ambiente, através de projetos externos ou internos de conscientização, bem como a mensuração da existência de multas, processos e passivos e contingências ambientais.

O IBASE⁴ (Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas), idealizado pelo sociólogo Herbert de Souza (Betinho), criou em 1997 um modelo próprio de divulgação do Balanço Social. Em 1998 foi criado o Selo Balanço Social/Betinho para as empresas que promovessem sua publicação de acordo com os critérios propostos pela organização. Entretanto, apesar da louvável iniciativa do IBASE, percebe-se uma grande diferença de parâmetro de divulgação ao se comparar os indicadores ambientais do modelo do B.S do IBASE com o modelo da Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental normatizada pelo CFC.

Nesse sentido, PAIVA (2007, p.66) comenta que:

Apesar de contemplar informações sociais de forma abrangente, o modelo proposto pelo Instituto Brasileiro de Análise Social e Economia (Ibase), poderia contribuir mais no que diz respeito à evidenciação dos gastos ambientais. É louvável o desenvolvimento até aqui observado nesse campo. No entanto, a seção destinada ao meio ambiente do modelo apresenta possibilidades de ampliação da gama de dados, possibilitando maior geração de informações que supram os anseios de seus usuários externos, incluindo as ONGs, os acionistas e a quem mais possa interessar-se.

⁴ Disponível em: < <http://www.balancosocial.org.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=2> > Acesso em 18 out.2008.

O modelo proposto pelo IBASE ilustra apenas três indicadores ambientais: Investimentos relacionados com a produção/ operação da empresa; Investimentos em programas e/ou projetos externos; e o estabelecimento de “metas anuais” para minimizar resíduos e para aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais. Como visto, esses itens se tornam limitados para evidenciar toda uma política de gestão ambiental desenvolvida pelas empresas.

PAIVA (2007, p.68), ainda ilustra que:

A viabilização de instrumentos que atendam a tal necessidade deve partir da contabilidade que pode melhorar sua contribuição para o alcance do desenvolvimento sustentável, procurando aumentar o poder de informação das demonstrações contábeis sobre os aspectos ambientais, complementando-as de modo a fornecer ao usuário uma gama maior de subsídios para suas análises.

O termo “tal necessidade” disposto na citação acima, refere-se a uma necessidade de melhor detalhamento de informações e valores que o Balanço Social das empresas muitas vezes não disponibiliza.

A propagação do conceito de responsabilidade sócio-ambiental ainda passa por um processo de difusão no meio empresarial, e um dos meios de concretizar a sustentabilidade nos negócios é divulgar o Balanço Social de forma a fazer com que seus usuários sintam confiabilidade e transparência na apresentação ética dos dados.

2.10 Relatório da Administração.

O Relatório da Administração é considerado um imprescindível instrumento de interatividade entre a empresa e seus usuários externos, principalmente acionistas. A livre utilização de uma linguagem menos técnica e mais acessível pode fazer com que esse relatório atraia uma maior atenção do público externo.

O Relatório da Administração configura a representação necessária de complemento à publicação das demonstrações contábeis de uma entidade, justamente porque permite o acesso de dados e informações adicionais que são de extrema relevância aos usuários no processo de tomada de decisões. IUDÍCIBUS, MARTINS, GELBECKE (2003, p.398).

A compulsoriedade da elaboração e publicação do relatório em questão, advêm da disposição do inciso I do artigo 133 da lei 6.404/76, em que este determina a abordagem de assuntos negociais de natureza social – nesse aspecto incluindo a questão ambiental, bem como os principais fatos administrativos do exercício que se passou.

No cumprimento de sua função fiscalizatória, a CVM (Comissão de Valores Mobiliários) publica o Parecer de Orientação de nº. 15 sugerindo que as empresas se utilizem de seus Relatórios da Administração para fazerem menção aos investimentos ambientais a serem realizados por elas. A publicação deste Parecer de Orientação evidenciou o “início de uma discussão para evolução de diretrizes mais detalhadas no que diz respeito à evidenciação das informações ambientais nas demonstrações contábeis” (NOSSA, 2002, p.93).

No entanto, apesar da obrigatoriedade da Lei 6.404/76 e do Parecer de nº. 15 da CVM, algumas empresas brasileiras ainda não se utilizam de todo um potencial de divulgação de dados e informações suplementares a ser explorado nos Relatórios em discussão. Por isso, Paiva (2006, p.57) diz que o Relatório da Administração, é na maioria das vezes, composto por dados “qualitativos e subjetivos, ou ainda quantitativos e físicos”, pois os valores informados não possuem identificação precisa, seja como despesa ou como investimento, além de não se relacionarem diretamente com outro elemento das demonstrações contábeis.

Paiva (2006, p.58) ainda observa que:

O Relatório da Administração, como componente das demonstrações financeiras, pode e deve expressar a posição da direção da empresa no que diz respeito às políticas postas em práticas ou que por ventura venham a ser adotadas, ressaltando os pontos positivos, mas não omitindo os pontos negativos decorrentes de políticas ambientais incorretas, assim como as provisões correspondentes, além de ser auditado.

Nessa acepção, as empresas devem se utilizar do Relatório da Administração de forma a proporcionar uma publicação fidedigna de fatos ambientais, buscando a transparente reprodução dos seus níveis de comprometimento com o fator ecológico, sem esquecer principalmente de realizar as devidas provisões ambientais.

2.11 Notas Explicativas

As Notas Explicativas configuram uma importante fonte de dados complementares às demonstrações contábeis no tocante a um melhor esclarecimento da situação patrimonial e financeira das entidades. Ludícibus et. al. (1998, p.150), elucida que:

As notas explicativas são elaboradas para destacar e interpretar detalhes relevantes, informações adicionais sobre fatos passados, presentes e futuros, significativos nos negócios, e resultados da empresa, de importância para pessoas nela interessadas (...).

O uso desse instrumento complementar para divulgar informações de relevância ambiental, deverá se pautar na mensuração de formas de avaliação e depreciação de bens, como são realizados gastos de natureza ambiental, valores relativos a multas que geram passivos ambientais, bem como informações pertinentes à aquisição de materiais e equipamentos destinados à proteção do meio ambiente. Assim, as notas explicativas ambientais têm a mesma função das notas explicativas tradicionais, sendo que a primeira deve se preocupar com a abordagem de assuntos como: avaliação dos estoques ambientais; formas de avaliação e depreciação, inclusive taxas utilizadas no exercício; avaliação do ativo diferido, destacando as bases utilizadas pela empresa para ativar os gastos ambientais; dívidas relacionadas ao meio ambiente, informando inclusive o critério contábil de apropriação e valor do lucro do exercício destinado a sua utilização no meio ambiente. (SANTOS *et. al* 2006, p.8)

Assim como o Relatório da Administração, a Lei 6.404/76 também determina a obrigatoriedade da publicação das Notas Explicativas apresentando os casos pertinentes de exploração, com a finalidade de proporcionar um bom entendimento aos usuários das informações nelas contidas. Assim sendo, Ponte e Oliveira (2004, p.10), ressaltam:

As Notas Explicativas devem ser utilizadas para descrever práticas contábeis adotadas pela empresa, e, também, para evidenciar efeitos de procedimentos incorretos eventualmente adotados, que, muitas vezes, distorcem as demonstrações contábeis. O objetivo maior é evidenciar a informação de impacto que nem sempre pode ser facilmente identificada no corpo das demonstrações contábeis.

Existe um ponto de discussão na expressão acima: "evidenciar efeitos de procedimentos incorretos eventualmente adotados", uma vez que as entidades objetivam atrair o maior número de investidores e acionistas interessados em injetar capital em seus negócios. Realizar a divulgação de atos que representam uma política ambientalista negativa poderá acarretar a difusão de uma imagem degradante por parte desses grupos de usuários, assim como também no meio empresarial.

A resolução CFC objeto desse estudo, em seu item 15.1.4 esclarece que a divulgação da Demonstração de Natureza Social e Ambiental não se confunda com as Notas Explicativas, que a mesma seja divulgada como demonstração complementar às demonstrações contábeis. Essa determinação vale para que as empresas não se utilizem apenas de um tópico das Notas explicativas para tentarem evidenciar sua política ambiental e sim se respaldarem pelo menos na evidenciação proposta na Resolução em foco.

2.12 Os índices que medem a Sustentabilidade das empresas: DJSI e ISE

Na literatura pesquisada, observa-se a existência de uma forte tendência atual dos mercados de capitais em nível mundial na busca por apresentar aos investidores, quais são as empresas que possuem uma relação interativa e benéfica com o meio ambiente, uma vez que os investidores precisam conhecer as políticas de gestão das empresas que escolhem para aplicação do capital a ser investido.

Foi sob essa perspectiva, que os Fundos de Investimentos Socialmente Responsáveis (SRI) – ou “fundos verdes” - foram criados para auxiliar os investidores das principais bolsas de valores mundiais a eleger as empresas com melhores práticas sócio-ambientais, através do enquadramento dessas empresas em Índices de Sustentabilidade.

2.12.1 O Dow Jones Sustainability Group Index (DJSI)

O índice de sustentabilidade da Dow Jones⁵ – Bolsa de Valores de Nova Iorque foi criado no ano de 1999, e tem o objetivo representar o valor de um grupo de empresas que conseguem desenvolver uma relação harmônica com o meio ambiente aplicando o conceito de sustentabilidade e seguindo critérios financeiros sociais e ambientais.

A respeito do DJSI, Kraemer (2006, p.5), diz que:

Hoje, a principal ferramenta de escolha de ações de empresas com responsabilidade social e ambiental é o Índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI, em inglês *Dow Jones Sustainability Group Index*). O

⁵KRAEMER Op. cit. p.5.

DJSI foi lançado em setembro de 1999 pela *Dow Jones e a Sustainable Asset Management (SAM)*, gestora de recursos da Suíça especializada em empresas comprometidas com a responsabilidade social e ambiental (...).

O índice em questão⁶ compõe edições anuais, em que as empresas são selecionadas através da aplicação de um rigoroso questionário que irá avaliar a política de governança corporativa, política de recursos humanos, gestão ambiental, social e econômica das companhias de capital aberto. A edição 2007/2008 do índice Dow Jones de Sustentabilidade envolveu a participação de 2.500 empresas em 57 diferentes ramos industriais no mundo inteiro. Para a edição mencionada, foram aprovadas apenas 318 empresas de 23 países. O Brasil conta com a participação de sete empresas: Aracruz Celulose, Bradesco, Banco Itaú, Cemig, Itaúsa, Petrobrás e Usiminas.

2.12.2 O Índice de Sustentabilidade Empresarial – ISE.

A exemplo da Bolsa de Valores de Nova Iorque, a BOVESPA (Bolsa de Valores de São Paulo) também criou o seu índice de sustentabilidade, o ISE⁷ (Índice de Sustentabilidade Empresarial), no ano de 2005. A missão do ISE é a mesma do DJSI, possuindo parâmetros de seleção muito parecidos.

O índice de Sustentabilidade da BOVESPA avalia elementos econômico-financeiros, sociais e ambientais interligando diretamente alguns critérios como: indicadores de comprometimento, programas, metas e monitoramento do cumprimento de normas nas áreas ambiental, entre outros. O órgão responsável realiza um questionário anual para as empresas que se inscreverem para participar do processo seletivo nas edições anuais.

No sítio eletrônico da BOVESPA, encontra-se o modelo de questionário no qual as empresas são submetidas, bem como estatísticas e informações gerais. Nele, são disponibilizadas informações sobre a composição das carteiras anuais.

Na edição 2007/2008, a BOVESPA encaminhou o referido questionário, desenvolvido pelo Centro de Estudos em Sustentabilidade da Escola de Administração de Empresas de São

⁶REVISTA RAZÃO CONTÁBIL, p.64 Outubro/06 - Disponível em: <http://www.acionista.com.br/mercado/razao_contabil_out06_djsi.htm> Acesso em 03 nov. 2008.

⁷Disponível em: <http://www.bovespa.com.br/pdf/Indices/ResumoISENovo.pdf>>. Acesso em 11 mar 2008.

Paulo, da Fundação Getúlio Vargas (FGV-EAESP), para as 137 companhias emissoras das 150 ações mais líquidas da Bolsa. Sessenta e duas empresas responderam e dentre elas, 32 foram selecionadas. Essa edição terá validade até 30 de novembro de 2008.

Ambos os índices, DJSI e ISE, são frutos de uma recente exigência mercadológica de uma relação entre o meio ambiente, o ambiente de investimento e as empresas a serem investidas. Os fundos SRI (Fundos de Investimentos Socialmente Responsáveis), ou “fundos verdes”, são uma iniciativa da economia nacional que, a exemplo da conduta internacional, virou premissa para a sobrevivência das empresas de capital aberto. Àquelas que não conseguirem se adaptar a essa tendência mundial, poderão encontrar dificuldades para se estabelecerem na atual conjuntura que o mercado financeiro impõe.

2.13 Indicadores de Eco-eficiência propostos pela ONU.

A Organização das Nações Unidas apresentou ao mundo empresarial sua preocupação com a adequação das empresas ao conceito de Responsabilidade sócio-ambiental, quando propôs, no ano 2000, um modelo de indicadores de desempenho de eco-eficiência que harmonize a Contabilidade e sua interação ao Meio ambiente. Ainda no ano de 2002, a ONU, através do INSAR/UNCTAD (United Nations Intergovernmental Working Group of Experts on International Standards of Accounting and Reporting), realizou uma proposta de inserção de outras variáveis ambientais ampliando o desígnio da análise. (FERREIRA, 2007, p.109).

A utilização do modelo proposto pela ONU configura um instrumento adicional de mensuração de gastos e investimentos ambientais das organizações, já que se percebe certa dificuldade da iniciativa empresarial em evidenciar o seu desempenho econômico financeiro aliado ao seu desempenho ambiental.

Bartolomeo (1997, *apud* Ferreira, 2007, p.110) define indicador eco-eficiente como sendo:

Informação quantitativa e qualitativa que permite a avaliação, sob o ponto de vista ambiental, da eficiência e da eficácia no consumo de recursos. EPIs consistem em processos, sistemas e indicadores econômico-financeiros; tratam da relação de duas variáveis, uma ambiental e outra financeira. Espera-se que ele possa identificar em que medida uma melhoria do desempenho econômico-financeiro se relaciona com uma melhoria do desempenho ambiental. Melhoras nos indicadores de lucratividade deveriam trazer concomitantemente melhoras nos indicadores de poluição,

Caso contrário, poder-se-ia imaginar que esse lucro foi obtido à custa do Meio Ambiente.

A utilização desses índices de eco-eficiência trata a informação contábil por dois ângulos, conforme visto na citação acima, uma visão ambiental e outra financeira em que ambas estão diretamente correlacionados, de modo que as informações da Contabilidade Ambiental fornecem embasamento para a complementação das informações da Contabilidade Financeira. Esse paradigma pode configurar em um dos grandes desafios para os profissionais contábeis, visto que muitas empresas ainda não possuem padronização de um modelo de indicadores de gestão ambiental, fato que põe em questionamento a qualidade da informação contábil gerada.

Ferreira (2007, p.110) apresenta de forma resumida os principais indicadores propostos pela Unctad foram estruturados em categorias de acordo com os principais problemas ambientais:

QUADRO 3
Modelo de indicadores de eco-eficiência propostos pela ONU.

Problema ambiental	Indicadores de performance ambiental	Indicadores de performance financeira
Depleção (diminuição) de recursos energéticos não renováveis.	Uso de energia fóssil/valor adicionado	Custos de energia/ valor adicionado
Depleção (diminuição) da água potável	Uso da água/valor adicionado	Custos da água/valor adicionado
Aquecimento global	Emissões de aquecimento global/valor adicionado	(*)
Diminuição da camada de ozônio	Emissões de diminuição da camada de ozônio/valor adicionado.	(*)
Depósito de resíduo sólido e líquido	Resíduos sólidos e líquidos/valor adicionado	Custo dos resíduos sólidos e líquidos/valor adicionado.

(*) Ainda não é possível medir financeiramente, de forma adequada, o aquecimento global.
Fonte: Ferreira, 2007.

A proposta da autora referenciada é que os indicadores de desempenho elencados auxiliem na execução dos Sistemas de Gestão Ambientais, de forma não-conclusiva, no tocante ao controle de processos envolvidos na atividade operacional da empresa. Percebe-se que o Valor Adicionado é o parâmetro escolhido para a padronização dessas informações.

CAPÍTULO 3

3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Esta seção se destina a apresentação dos dados coletados nos Balanços Sociais das empresas analisadas na realização da pesquisa empírica, obtidos nos Relatórios de Administração e Notas Explicativas disponíveis no sítio eletrônico da BOVESPA e, quando necessário nas *home pages* das empresas estudadas.

A população deste estudo foi constituída por um universo de 61 companhias abertas, pertencentes ao setor de utilidade pública, subsetores econômicos de Água e Saneamento, Gás e Energia Elétrica, todas cadastradas na BOVESPA. A impossibilidade de obtenção de todos os dados necessários ao estudo, motivada principalmente por falta de divulgação em meio eletrônico do Balanço Social por parte de algumas companhias, reduziu o número de empresas analisadas para 42, o que corresponde uma amostra final representativa de 69% da população.

O processo de coleta de dados deveu-se através da análise dos Relatórios de Administração, Notas Explicativas e Outros relatórios na tentativa de se encontrar os Balanços Sociais das empresas pesquisadas, conforme demonstrado na tabela 1.

TABELA 1
Relatórios consultados para a coleta dos Balanços Sociais

Relatório Consultado	N.ºde Empresas	%
Balanço Social coletado no Relatório da Administração	34	81
Balanço Social coletado nas Notas Explicativas	5	12
Balanço Social coletado em Outros relatórios	3	7
Total	42	100

Fonte: Dados da pesquisa, 2008.

Observa-se, na tabela 1, que 81% dos Balanços Sociais pesquisados se encontram no Relatório de Administração, para o qual a legislação brasileira não determina padronização ficando a critério da própria empresa a oferta das informações consideradas adequadas e/ou convenientes. Além disto, este relatório isenta-se do crivo da auditoria independente. A

inserção do Balanço Social neste relatório pode significar o uso das informações que divulga como instrumento de marketing empresarial.

Ainda com base na tabela 1, vê-se que 12% dos Balanços Sociais foram coletados nas Notas Explicativas, fato este que conflita com o item 15.1.4 da Resolução CFC nº. 1.003/04, uma vez que este recomenda que a divulgação da Demonstração de Natureza Social e Ambiental deverá ser “efetuada como informação complementar às demonstrações contábeis, não se confundindo com as notas explicativas”.

3.1 Investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente.

Os recursos destinados pelas empresas do setor de Utilidade Pública – Água e Saneamento, Gás e Energia Elétrica, no tocante à manutenção dos seus processos operacionais para melhoria do Meio Ambiente devem ser divulgados, segundo a Resolução CFC nº. 1.003/04, item 15.2.4.1 – Interação com o meio ambiente, alínea a. No gráfico 1, encontra-se o percentual das empresas pesquisadas que divulgam a informação solicitada. Nele, observa-se que 95% da amostra apresentam a divulgação quanto aos investimentos e gastos realizados nas atividades operacionais da empresa com a finalidade de garantir melhorias ao meio ambiente.

Esse considerável percentual pode estar ligado ao modelo de divulgação do Balanço Social adotado pelas empresas. Neste caso, o modelo mais utilizado pelas empresas integrantes desta pesquisa foi o modelo sugerido pelo IBASE (Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas). Esse modelo prima necessariamente pela divulgação de apenas dois aspectos ambientais condizentes com a Resolução CFC nº. 1.003/04, sendo um deles o item investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente e o outro, investimento em programas e/ou projetos externos que abordaremos mais adiante.

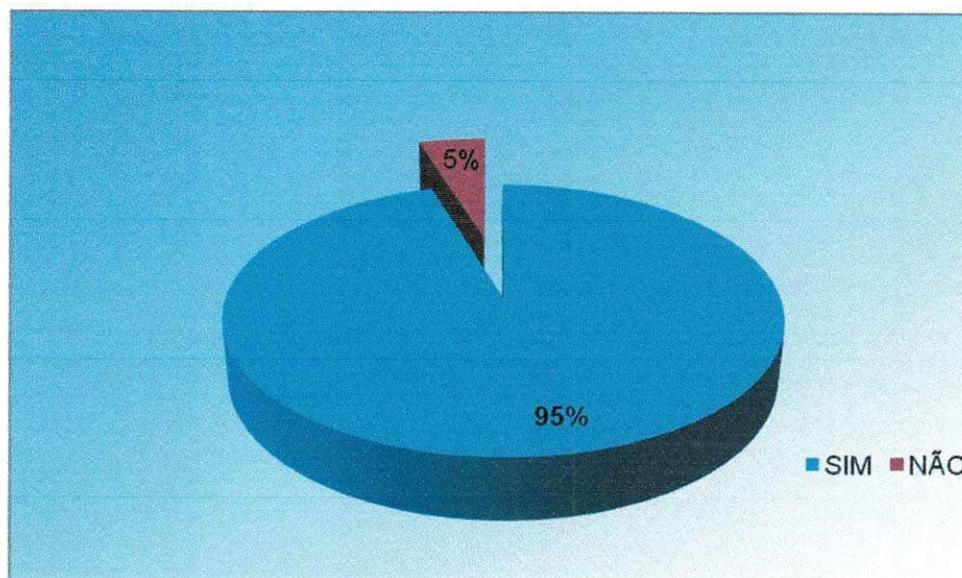


GRÁFICO 1 – Percentual de aderência à exigência normativa do item 3.1 divulgação referente ao item 3.1d dos Investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para melhoria do meio ambiente.
Fonte: Dados da pesquisa, 2008.

O gráfico 2 apresenta o percentual de aderência normativa de cada subsetor econômico no tocante à manutenção dos seus processos operacionais que contribuem para a melhoria do Meio Ambiente.

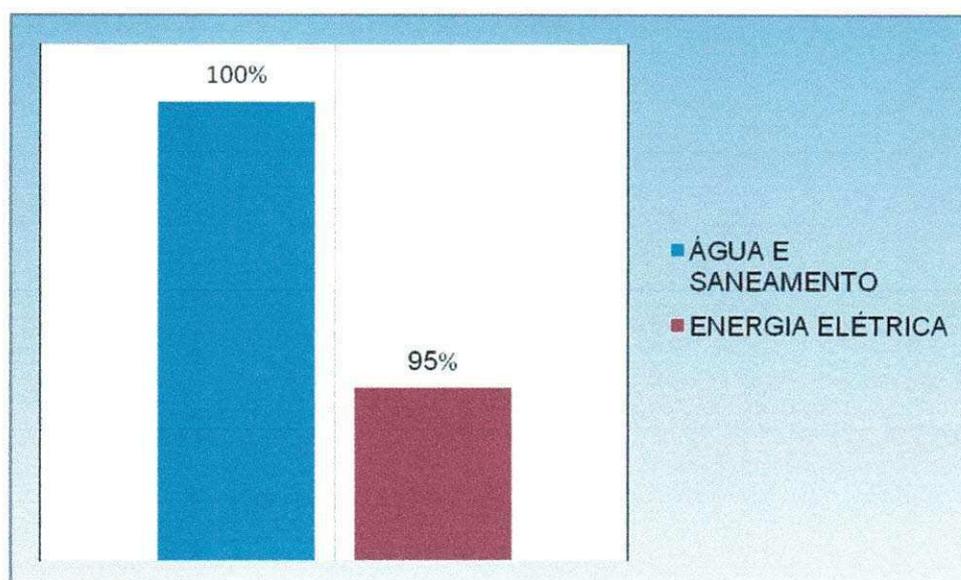


GRÁFICO 2 - Percentual de aderência à exigência normativa do item 3.1, por subsetor econômico.
Fonte: Dados da pesquisa, 2008.

A apresentação do gráfico 2 ilustra que o subsetor econômico que mais divulga essa informação é o de Água e Saneamento, com 100% de observância do item. Como também,

o subsetor de Energia elétrica também apresenta um percentual satisfatório de divulgação do referido item. Conforme análise à parte explicada na Metodologia desse estudo, a empresa pertencente ao subsetor de Gás apresenta a correta divulgação do referido item.

3.2 Investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados.

O gráfico 3 apresenta o percentual de divulgação referente a investimentos ou gastos que foram direcionados para a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados em atividades operacionais ou não-operacionais das empresas.

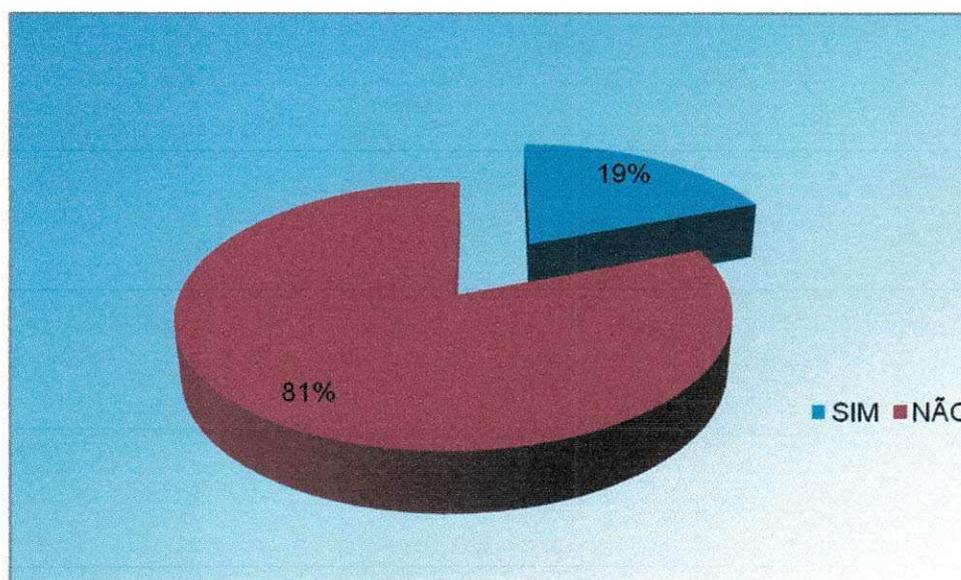


GRÁFICO 3 - Percentual de aderência à exigência normativa referente à divulgação de Investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados.

Fonte: Dados da pesquisa, 2008.

Nos Balanços Sociais investigados, observa-se que 81% das empresas não fazem divulgação acerca desse tipo de investimentos. Apenas 19% realizam a divulgação dos seus investimentos informando as alocações de recursos direcionadas à recuperação de ambientes degradados.

Cabe ressaltar que, além da recuperação desses ambientes requerem altos investimentos que muitas empresas só estão dispostas a realizar se houver alguma espécie de retorno, ou

quando for obrigada a fazê-lo, por determinação judicial, por exemplo. Direcionar recursos para esse tipo de investimento e divulgá-lo pode implicar, indiretamente, assumir que a empresa em questão exerce atividades que degradam o meio ambiente e, por isso, destinou-se a reparar o dano ambiental que tenha causado. Tal situação pode ser um dos motivos para justificar o elevado percentual (81%) de não divulgação dessa informação.

Comparando-se por subsetores econômicos estudados, observa-se no gráfico 4, que o subsetor de Água e Saneamento apresenta o maior percentual de aderência à exigência de divulgação dos investimentos realizados na preservação e recuperação de ambientes degradados, com 33%, enquanto que o subsetor de energia elétrica mostra 16% de aderência.

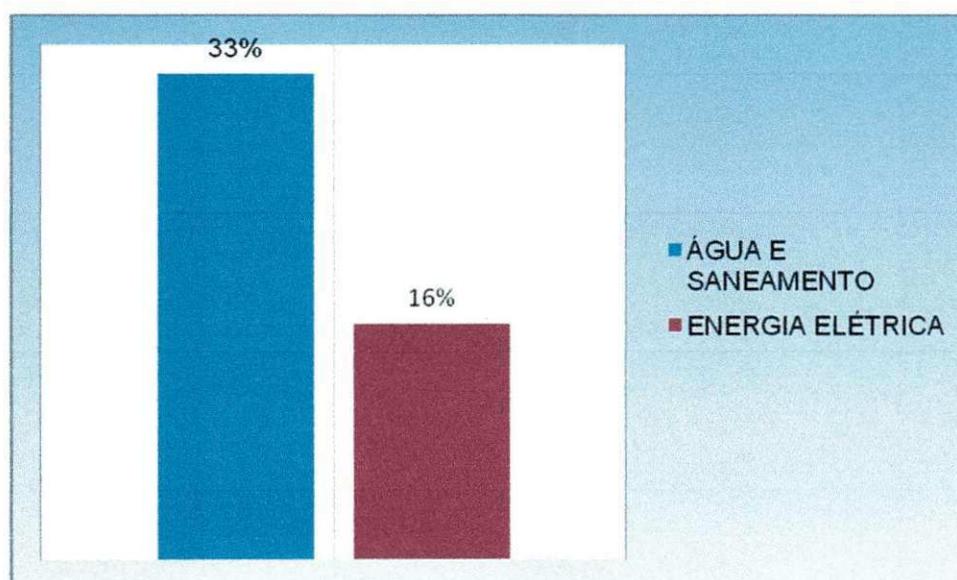


GRÁFICO 4 - Percentual de aderência à exigência normativa do item 3.2, por subsetor econômico.

Fonte: Dados da pesquisa, 2008.

Como se observa no gráfico 4, os percentuais de aderência normativa entre os subsetores quanto a divulgação de gastos e investimentos voltados para a recuperação de ambientes degradados, apresentam-se de forma insatisfatória. Evidenciando assim, pouca observância à Resolução CFC 1.003/04 por parte das empresas em análise, no cumprimento desse item.

O subsetor de gás realiza a divulgação sobre investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados através da efetivação de sua atividade operacional.

3.3 Investimentos e gastos com a educação ambiental para empregados, terceirizados, autônomos e administradores da entidade.

A apresentação do gráfico 5, evidencia que 95% das sociedades anônimas do setor de Utilidade Pública não divulgam trabalhos de conscientização e educação ambiental para empregados, terceirizados, autônomos e administradores, caso os realize.

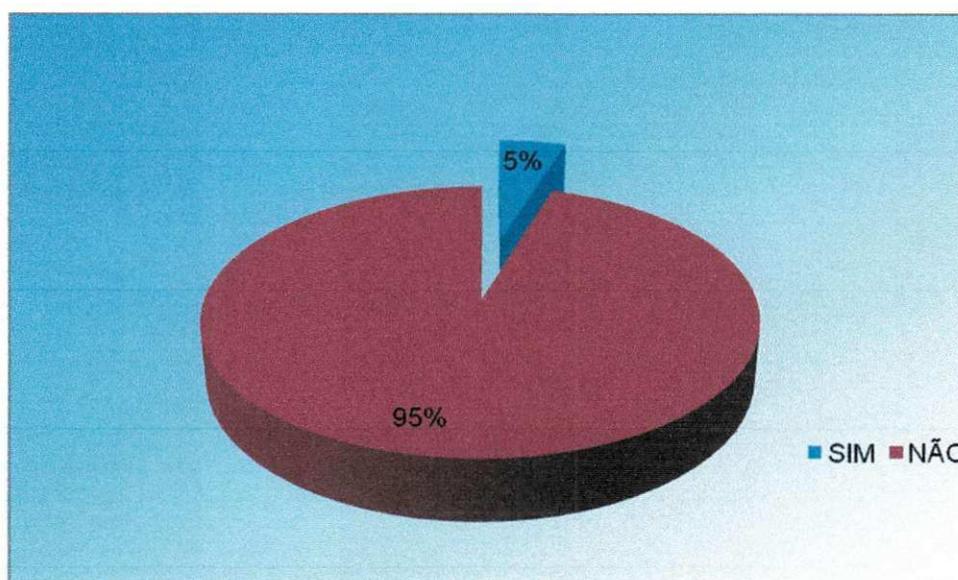


GRÁFICO 5 - Percentual de aderência à exigência normativa do item 3.3, referente à divulgação de investimentos e gastos com a educação ambiental para empregados, terceirizados, autônomos e administradores da entidade.
Fonte: Dados da pesquisa, 2008.

Esses dados evidenciam um ponto negativo, já que não se pode dissociar a idéia de um eficiente Sistema de Gestão Ambiental nas empresas sem que para isso seja feito um trabalho de educação ambiental que sensibilize e motive os funcionários. É primordial que todo o corpo administrativo operacional da empresa tenha consciência de que cuidar do meio ambiente pode implicar em reduzir custos e obter qualidade de vida no trabalho.

Além disso, é papel das organizações promover educação ambiental continuada para seus colaboradores, levando-se em consideração que o processo de transparência na gestão sustentável empresarial depende, em grande parte, do conhecimento e do nível de comprometimento dos seus funcionários.

Dentre os subsetores que fazem divulgação do aspecto da educação ambiental para seus funcionários constatou-se tímidas iniciativas empresariais em divulgar programas desenvolvidos relacionadas à educação ambiental. (gráfico 6)

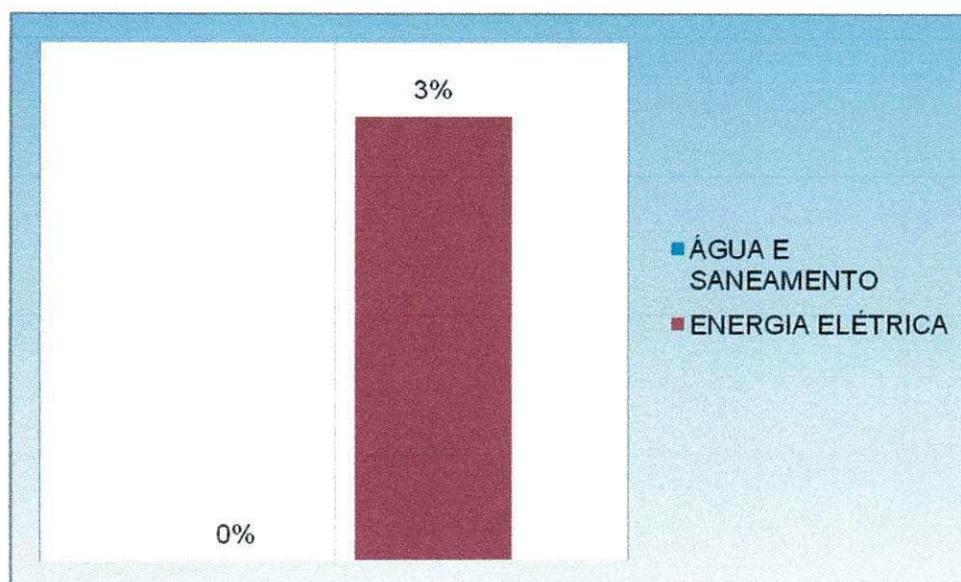


GRÁFICO 6 - Percentual de aderência à exigência normativa do item 3.3, por subsetor econômico.
Fonte: Dados da pesquisa, 2008.

No gráfico 6, verificou-se que no subsetor de Água e Saneamento não existe divulgação de projetos que visem a conscientização ambiental do corpo de funcionários, enquanto que apenas 3% das empresas do subsetor de Energia elétrica o fazem.

O subsetor de Gás apresentou a divulgação de suas ações no que dizem respeito à educação e conscientização ambiental de todo seu corpo funcional, diferentemente dos dois outros subsetores estudados.

3.4 Investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade.

Outro aspecto que merece enfoque é o grau de comprometimento da entidade com o meio ambiente que o cerca, incluindo a comunidade local. O gráfico 7 revela que apenas 21% das empresas analisadas possuem projetos ambientais que visam à formação de uma consciência ambiental na população (*stakeholders*) que de alguma forma faz parte e/ou influenciam no desempenho da atividade operacional da empresa.

No gráfico abaixo, observa-se que 79% das sociedades anônimas em estudo não divulgam ações que desenvolvam uma interação direta com suas respectivas comunidades locais, no que se refere ao fomento de uma consciência ambiental no entorno da empresa.

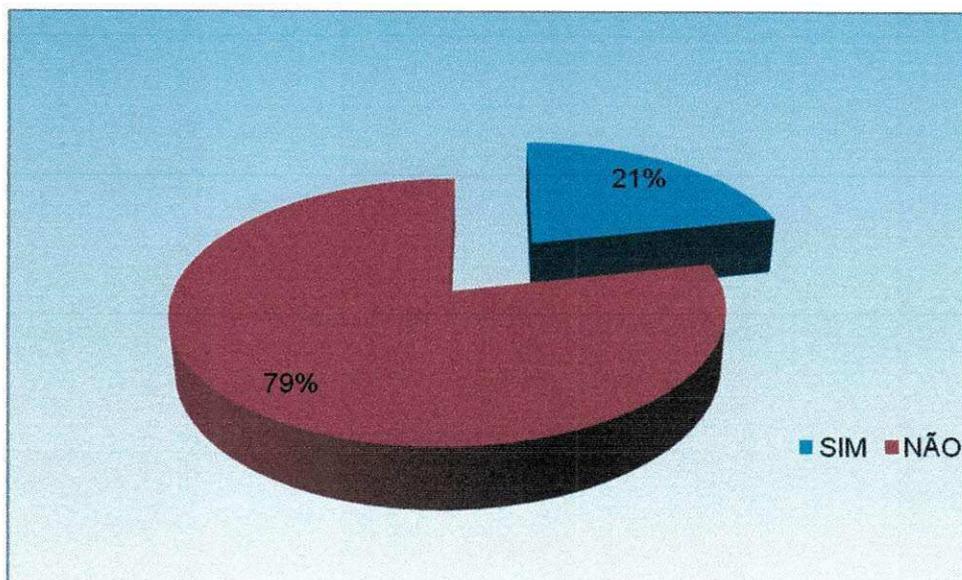


GRÁFICO 7 – Percentual de aderência à exigência normativa do item 3.4, referente à divulgação de investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade.

Fonte: Dados da pesquisa, 2008.

Analisando-se por subsetores econômicos, o gráfico 8 mostra que apenas 21% das empresas de Energia Elétrica divulgam as ações que praticam visando a educação ambiental da comunidade. Portanto, o percentual correspondente a todas as empresas que divulgam esse item está relacionado às empresas do subsetor de Energia elétrica.

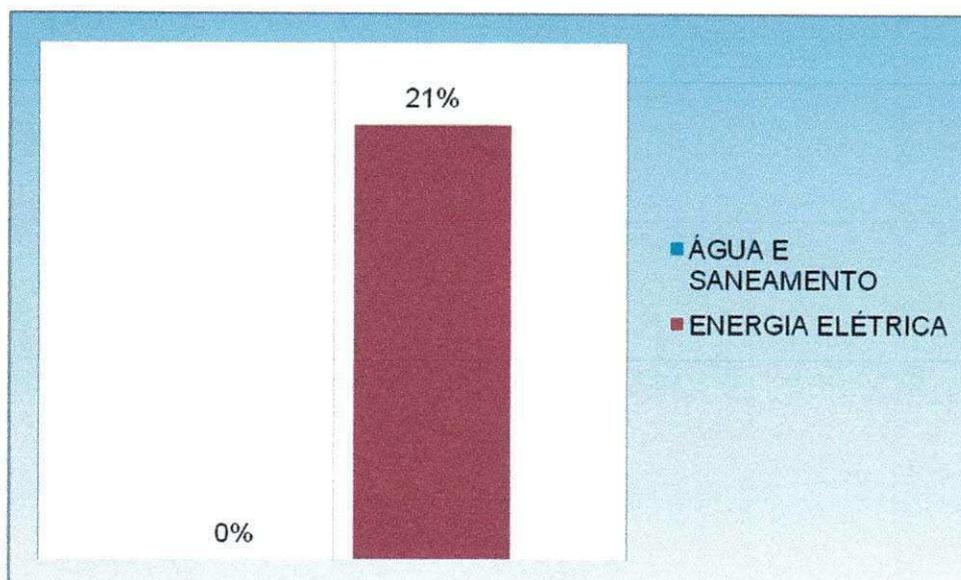


GRÁFICO 8 – Percentual de aderência à exigência normativa do item 3.4, por subsetor econômico.

Fonte: Dados da pesquisa, 2008.

Conforme ocorrido no item anterior, novamente o subsetor de Água e Saneamento deixou a desejar no tocante a divulgação ou até mesmo existência de gastos com programas de conscientização ambiental da comunidade. Esse fato chama atenção por envolver a imagem das empresas componentes desse subsetor, já que não realizam ou não divulgam nenhuma ação ambiental conscientizadora que abranja a comunidade local.

Vale salientar, que o subsetor de Gás compromete-se com a construção de uma imagem de empresa “amiga” do meio ambiente, uma vez que esse subsetor promoveu a divulgação de gastos com projetos voltados para a educação ambiental da comunidade.

3.5 Investimentos e gastos com outros projetos ambientais.

A Resolução CFC nº.1.003/04, mais precisamente no que tange ao subitem de Investimentos e gastos com outros projetos ambientais, proporciona um viés de interpretação por parte das empresas sobre quanto e a que tipo de projeto evidenciar, pois não delimita quais são os tipos de investimentos ou gastos a serem alocados na evidenciação desse componente.

O modelo de Balanço Social sugerido pelo IBASE é o mais comumente adotado pelas empresas até por uma questão de promoção mercadológica por receber daquele órgão um

selo de reconhecimento. O fato é que o IBASE adota esse subitem de indicadores ambientais com a expressão: "Investimentos em programas e/ou projetos externos". Constatou-se que grande parte das empresas investigadas preferia divulgar seus Balanços Sociais em conformidade com o modelo disposto pelo IBASE. Provavelmente, por esse motivo, 79% das empresas mensuram e fazem a divulgação de investimentos alocados para outros projetos ambientais, como elucida o gráfico 9.

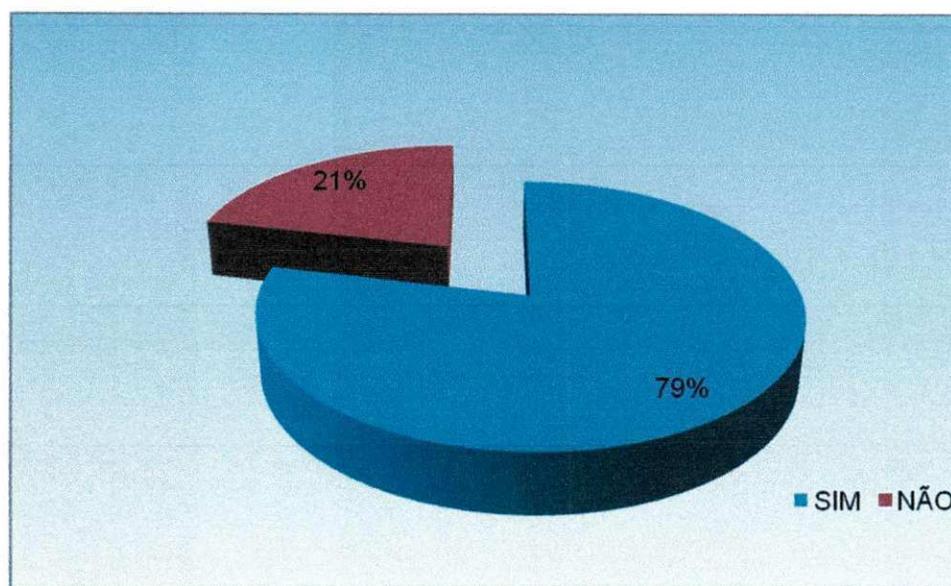


GRÁFICO 9 – Percentual de aderência à exigência normativa do item 3.5, referente à divulgação de investimentos e gastos com outros projetos ambientais. Fonte: Dados da pesquisa, 2008.

Comparando o nível de observância entre os subsetores, constatou-se que o subsetor de Energia elétrica é o que melhor atende a esta exigência normativa, uma vez que 79% de suas empresas divulgam a realização de investimentos destinados a projetos ambientais diversos. (gráfico 10)

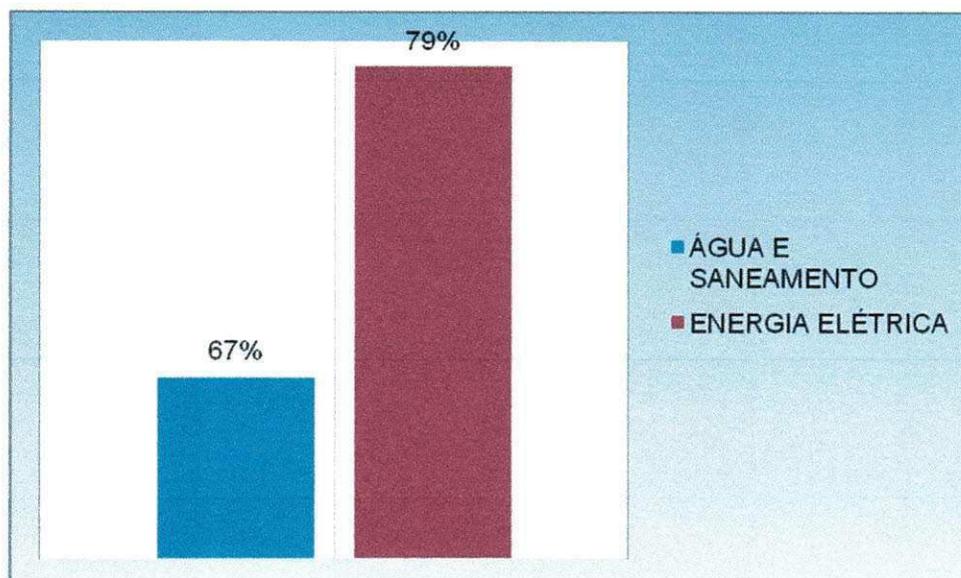


GRÁFICO 10 – Percentual de aderência à exigência normativa do item 3.5, por subsetor econômico.

Fonte: Dados da pesquisa, 2008.

Pela análise do gráfico 10, pode-se constatar que o subsetor de Água e Saneamento também adere parcialmente ao cumprimento deste item normativo, no percentual de 67% das empresas estudadas. Quanto ao subsetor de Gás, observou-se que também apresenta divulgação no tocante à alocação de recursos destinados a projetos ambientais diversos.

3.6 Quantidade de processos ambientais, administrativos e judiciais movidos contra a entidade.

O gráfico 11 demonstra a aderência ao item 15.2.4.1 alínea *f*, da norma em estudo por parte das empresas analisadas e que se refere à divulgação da quantidade de processos ambientais, administrativos e judiciais movidos contra a entidade.

Nele, constata-se que 88% das empresas do setor de Utilidade Pública não divulgam informações sobre processos ambientais. A partir da verificação desse expressivo percentual, pondera-se que divulgar o envolvimento da empresa com processos judiciais pode contribuir como um ponto negativo para a imagem da empresa, justificando a opção dela em não divulgar esse quesito. Não se pode deixar de lado a possibilidade de que, no exercício estudado, as empresas analisadas podem não ter se envolvido em litígios dessa ordem, motivo pelo qual não houve divulgação.

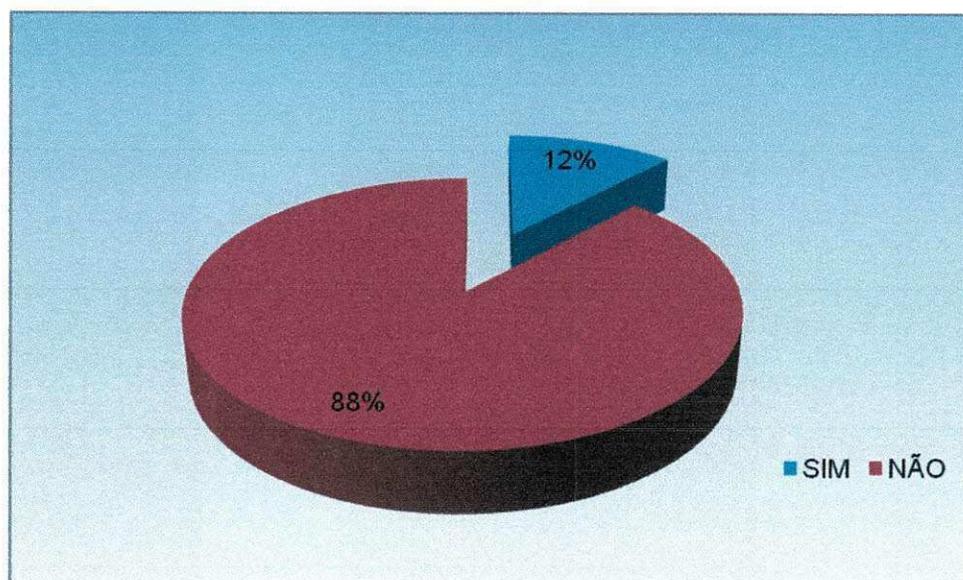


GRÁFICO 11 – Percentual de aderência à exigência normativa do item 3.6, referente à divulgação de Quantidade de processos ambientais administrativos e judiciais movidos contra a entidade.

Fonte: Dados da pesquisa, 2008.

No entanto, 12% das empresas promoveram a evidenciação de informações sobre processo ambientais nos quais estão envolvidas. Tal postura pode ser interpretada como esforços empresariais em privilegiar uma imagem mais transparente para os usuários das suas demonstrações, com a divulgação de dados adequados e condizentes com a realidade. Resta saber o que estas empresas tencionam e/ou fazem em busca de instrumentos corretivos que não ocasionem a existência de processos ambientais administrativos e judiciais.

Realizando a análise comparativa entre subsetores (gráfico 12), percebe-se um insatisfatório grau de aderência de ambos no tocante a divulgação de dados referentes à quantidade de processos ambientais, administrativos e judiciais movidos contra as empresas componentes.

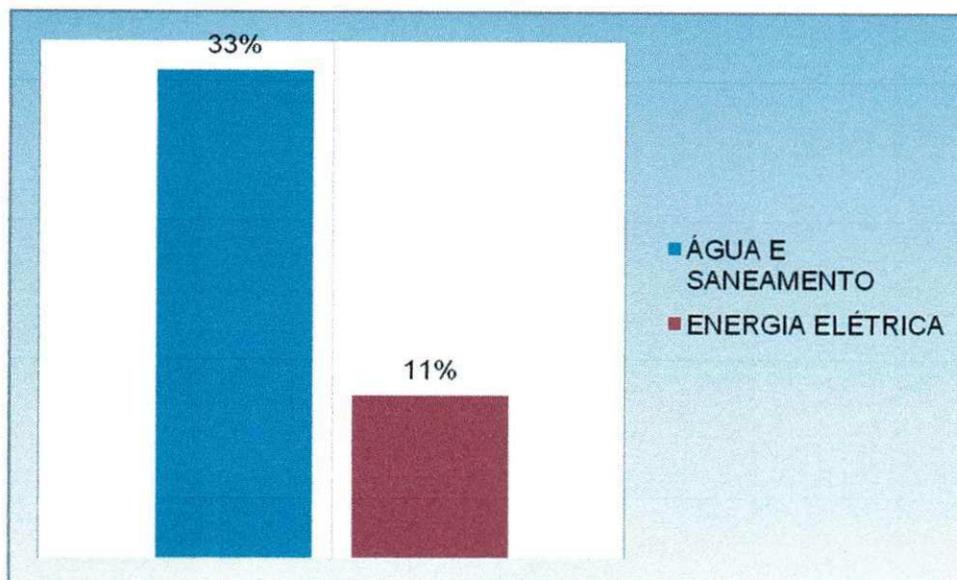


GRÁFICO 12 – Percentual de aderência à exigência normativa do item 3.6, por subsetor econômico.

Fonte: Dados da pesquisa, 2008.

As companhias de Água e Saneamento apresentaram 33% de atendimento a esse quesito, enquanto o subsetor de Energia elétrica apresentou pouca observância – apenas 11% - no que diz respeito à divulgação de processos judiciais de natureza ambiental em andamento, conforme demonstra o gráfico 12.

Vale salientar que nesse quesito, o subsetor de Gás não promoveu a divulgação do número de processos ambientais administrativos ou judiciais aos quais responde, impossibilitando inferir se esta omissão deve-se ao fato da empresa não ter este tipo de litígio ou se tem e não o divulgou.

3.7 Valor das multas e das indenizações relativas à matéria ambiental, determinadas administrativa e/ou judicialmente.

O gráfico 13 revela se as empresas divulgam ou não os valores referentes às multas e indenizações de cunho ambiental, sejam de estância administrativa ou de estância judicial. Nele, observa-se que grande parte das companhias em estudo não apresentou cumprimento desse item, visto que 88% ou não possuem multas e indenizações a pagar ou preferiram não fazer menção a esse assunto.

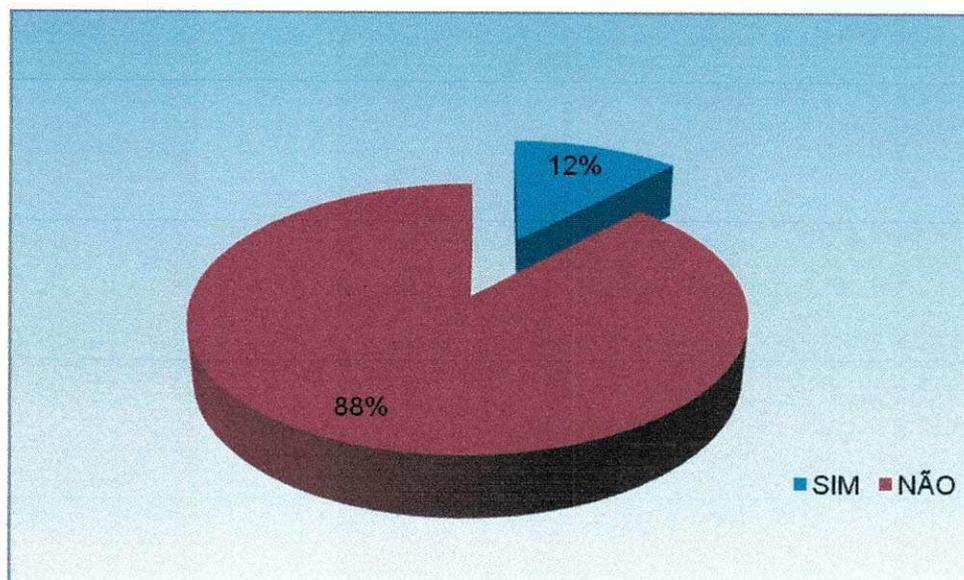


GRÁFICO 13 – Percentual de aderência à exigência normativa do item 3.7, referente à divulgação de valor das multas e indenizações relativas à matéria ambiental, determinadas administrativa ou judicialmente.

Fonte: Dados da pesquisa, 2008.

Ressalta-se que o mesmo percentual de não-cumprimento desse item foi o mesmo do não-cumprimento do item acima anteriormente analisado, demonstrando coerência entre os resultados encontrados, uma vez que os processos judiciais estão correlacionados com os valores envolvidos nas sentenças judiciais que ocasionam a existência de multas e indenizações a pagar.

A evidenciação desse subitem em Balanço Social pode ocasionar interpretações diversas por parte de *stakeholders*, principalmente os investidores, cujas conseqüências podem ser desfavoráveis à empresa. Assim, temerária dessas conseqüências pode ser justificado o baixo índice de cumprimento desse item em que se verificou que apenas 12% apresentam, em seus Balanços Sociais, os valores de indenizações e multas ambientais sob sua responsabilidade.

Como na última comparação subsetorial acima, mais uma vez o subsetor de Água e Saneamento foi o que mais evidenciou valores relativos a multas e indenizações de cunho ambiental, totalizando 33% de observância, conforme demonstra o gráfico 14.

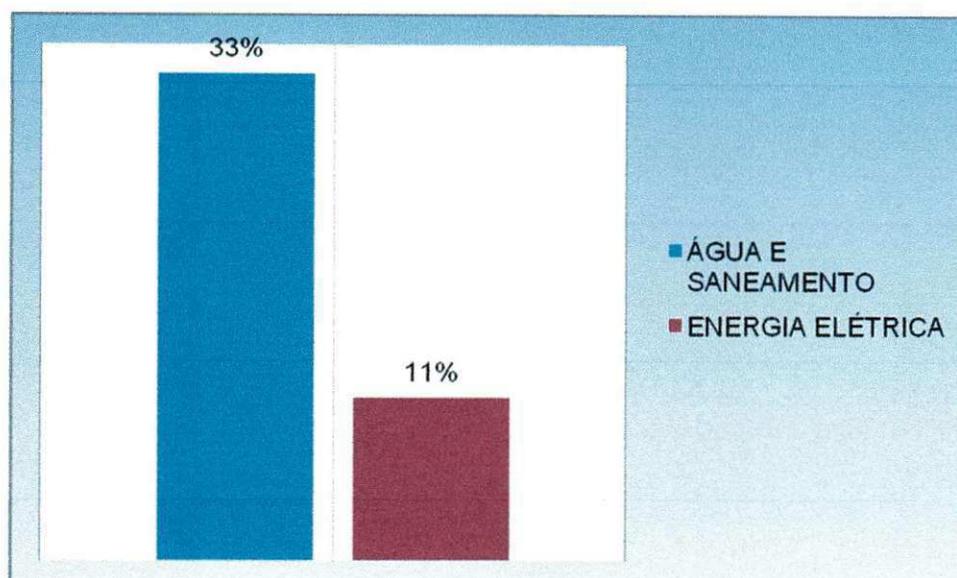


GRÁFICO 14 – Percentual de aderência à exigência normativa do item 3.7, por subsetor econômico.

Fonte: Dados da pesquisa, 2008.

Entretanto, esse percentual de 33% não revela suficiente comprometimento do subsetor de Água e Saneamento no que concerne à evidenciação de valores relativos a multas e processos decorrentes de ações infratoras ao meio ambiente. Esse dado pode estar relacionado ao receio em se propiciar interpretações com viés negativo que prejudiquem a imagem das empresas e, conseqüentemente, atrapalhem o processo de captação de recursos de investidores.

Novamente, o subsetor de Gás também não evidenciou valores respectivos a multas e indenizações de matéria ambiental, tal qual como no item acima disposto.

3.8 Passivos e contingências ambientais.

No que concerne à evidenciação dos Passivos e contingências ambientais divulgados na demonstração objeto de análise desse estudo, elaborou-se o gráfico 15.

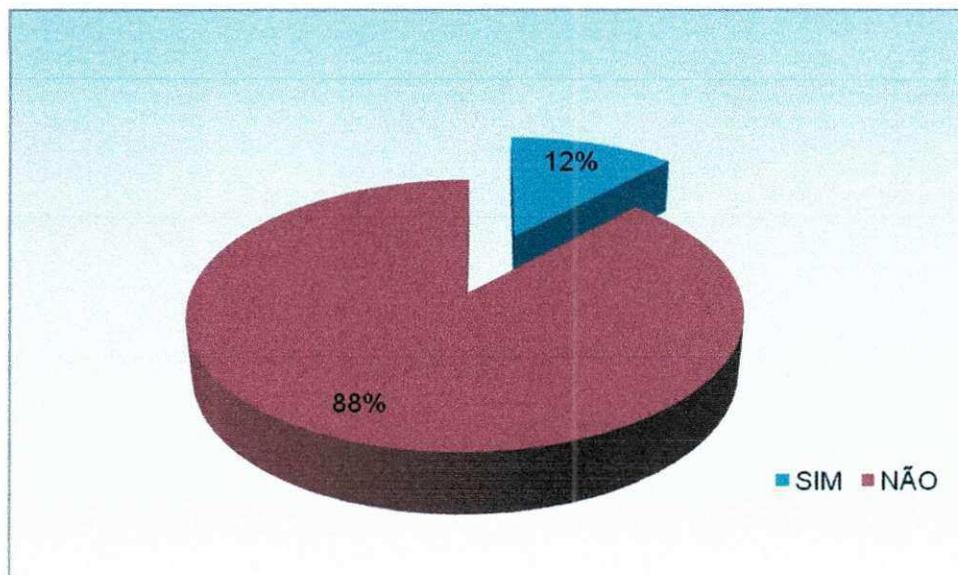


GRÁFICO 15 – Percentual de aderência à exigência normativa do item 3.8, referente à divulgação de passivos e contingências ambientais.
Fonte: Dados da pesquisa, 2008.

Nele, verifica-se que 88% das sociedades anônimas do setor de Utilidade Pública não apresentam, em Balanços Sociais, os valores pertinentes à existência de passivos e contingências ambientais.

A partir da constatação desse alto índice, observa-se que muitas empresas se permitem a não-divulgação desse item por acharem que o conceito de Passivo ambiental está ligado apenas a uma conduta ambiental inadequada, esquecendo-se de que a compra de insumos e equipamentos antipoluentes a prazo configura uma exigibilidade ambiental que visa o estabelecimento de uma relação harmoniosa com o meio ambiente. (RIBEIRO, 2006, p.76)

As contingências ambientais comportam-se de forma salutar como sendo ferramenta de controle interno ambiental, já que configuram uma espécie de reserva financeira para sanar assuntos dessa natureza. Todavia, conforme demonstrado no gráfico 15, apenas 12% das empresas estudadas fazem sua evidenciação, demonstrando que são entidades precavidas e dispostas a informar, de maneira mais abrangente, os recursos financeiros investidos por elas que são voltados para a responsabilidade sócio-ambiental.

Através do gráfico 16, é possível perceber que o subsetor de Água e Saneamento é o que melhor realiza o cumprimento do quesito: Passivos e contingências ambientais, já que se constatou que 33% de suas empresas evidenciam em seus Balanços Sociais a existência e o valor do item em questão. O subsetor de Gás não apresenta divulgação de seus valores no tocante a este item.

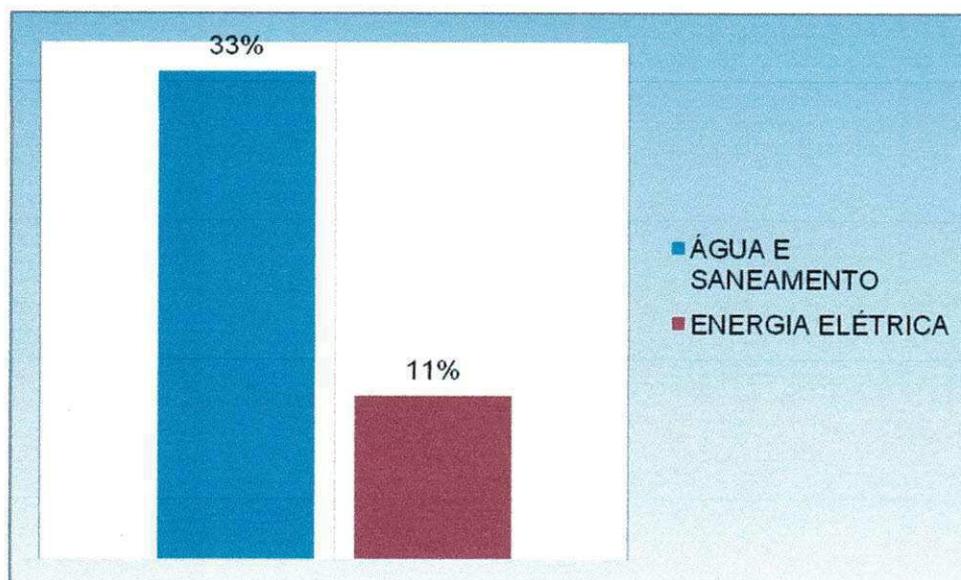


GRÁFICO 16 – Percentual de aderência à exigência normativa do item 3.8, por subsetor econômico.

Fonte: Dados da pesquisa, 2008.

A apresentação desse último gráfico permite fazer uma correlação entre os três últimos itens analisados: Quantidade de processos ambientais, administrativos e judiciais movidos contra a entidade, Valor das multas e das indenizações relativas à matéria ambiental, determinadas administrativa e/ou judicialmente e Passivos e contingências ambientais. A análise percentual desses itens evidencia coerência nos resultados quando se observa os seus percentuais de aderência normativa. Todos os três itens apresentam 12% de aderência e 88% de não aderência geral à Resolução CFC nº. 1.003/04. Como também apresentam os mesmos percentuais de análise entre subsetores: 33% de aderência do subsetor de Água e Saneamento e 11% de aderência do subsetor de Energia elétrica, assim como o subsetor de gás não apresenta divulgação desses três itens.

3.9 Análise do grau de aderência à Resolução CFC nº. 1.003/04 nas empresas do setor de utilidade pública cadastradas na BOVESPA.

Este item se destina a cumprir o objetivo geral proposto nesta pesquisa que é analisar se as informações contábeis ambientais divulgadas pelas empresas brasileiras do setor de utilidade pública cadastradas na BOVESPA, em seus Balanços Sociais, estão aderentes às exigências da Resolução CFC nº. 1.003/04.

Para tanto, elaborou-se a tabela 2 com a finalidade de consolidar as informações obtidas na pesquisa:

TABELA 2
Consolidação dos dados divulgados por item.

Item Normativo	% de Aderência	% de Não Aderência
3.1 Investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente.	95%	5%
3.2 Investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados.	19%	81%
3.3 Investimentos e gastos com a educação ambiental para empregados, terceirizados, autônomos e administradores da entidade.	5%	95%
3.4 Investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade.	21%	79%
3.5 Investimentos e gastos com outros projetos ambientais.	79%	21%
MÉDIA (itens 3.1. a 3.5.)	44%	56%
3.6 Quantidade de processos ambientais, administrativos e judiciais movidos contra a entidade.	12%	88%
3.7 Valor das multas e das indenizações relativas à matéria ambiental, determinadas administrativa e/ou judicialmente.	12%	88%
3.8 Passivos e contingências ambientais.	12%	88%
MÉDIA (itens 3.6 a 3.8)	12%	88%
MÉDIA GERAL DE ADERÊNCIA POR ITEM	32%	68%

Fonte: Dados da pesquisa, 2008.

Através da análise da consolidação dos dados demonstrados na tabela 2, observou-se que a maior evidenciação por parte das empresas em estudo foi relativa ao Item 1 da NBC T 15 - Investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente. Do total das empresas componentes da amostra, verificou-se que 95% fazem evidenciação dos valores desembolsados para financiar tais investimentos. O que pode representar um aspecto positivo para a imagem da empresa.

O Item 3 da mesma norma foi o que menos divulgação mereceu por parte das empresas analisadas. Pela leitura da tabela 2, observa-se que apenas 5%, informaram a alocação de investimentos destinados a educação ambiental para empregados, terceirizados, autônomos e administradores da entidade. Ressalta-se que um Sistema de Gestão Ambiental eficiente necessita, para ser implantado, da promoção de ações destinadas à educação ambiental para aqueles que são responsáveis pela geração do lucro.

Ainda na tabela 2, pode-se perceber que a média percentual de aderência sobre os itens de investimentos e alocação de recursos de cunho ambiental equivale a 44%, que é menor do que a média percentual de não-aderência que totaliza 56%. Através da constatação desse fato, denota-se que os investimentos e gastos relacionados com a atividade de promover a recuperação, preservação e educação ambiental por parte das empresas de utilidade pública ainda é insatisfatório.

Quanto à média percentual de aderência sobre os itens referentes ao envolvimento das empresas com processos, indenizações, multas e passivos ambientais observa-se que apenas 12% em média aderem à observância dos itens 3.6 ao 3.8, e 88% em média não apresentam evidenciação dos valores relativos a esses itens.

A tabela 3 ilustra a consolidação dos dados obtidos por subsetor econômico, bem como com as respectivas médias percentuais de investimentos realizados e envolvimento das companhias com processos, indenizações multas e passivos ambientais:

TABELA 3
Consolidação dos dados divulgados por subsetor

Item Normativo	% de Aderência do subsetor de Água e Saneamento	% de Aderência do subsetor de Energia Elétrica
3.1 Investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente.	100%	95%
3.2 Investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados.	33%	16%
3.3 Investimentos e gastos com a educação ambiental para empregados, terceirizados, autônomos e administradores da entidade.	0%	3%
3.4 Investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade.	0%	21%
3.5 Investimentos e gastos com outros projetos ambientais.	67%	79%
MÉDIA (itens 3.1. a 3.5.)	40%	43%
3.6 Quantidade de processos ambientais, administrativos e judiciais movidos contra a entidade.	33%	11%
3.7 Valor das multas e das indenizações relativas à matéria ambiental, determinadas administrativa e/ou judicialmente.	33%	11%
3.8 Passivos e contingências ambientais.	33%	11%
MÉDIA (itens 3.6. a 3.8.)	33%	11%
MEDIA GERAL DE ADERÊNCIA POR SUBSETOR	37%	31%

Fonte: Dados da pesquisa, 2008.

A análise da tabela 3, permite interpretar que o subsetor de Água e Saneamento apresenta o mesmo percentual de divulgação no tocante à quantidade de processos ambientais, aos valores das multas e das indenizações relativas à matéria ambiental e a passivos e contingências ambientais, chegando a superar o percentual de divulgação desses itens no subsetor de Energia Elétrica. Esse fato demonstra que essas empresas apresentam uma predisposição em divulgar, não apenas os investimentos que realiza em prol do meio ambiente, mas também seu envolvimento em litígios ambientais.

O subsetor de Energia elétrica apresenta maior divulgação quanto aos itens 3.1 ao 3.5 – aspectos relativos aos investimentos realizados em favor do meio ambiente, corroborando para tal com uma média percentual de 43% de aderência, e apresentando um baixo percentual de divulgação nos itens referentes aos litígios ambientais, conforme os *itens* 3.6 a 3.8, apenas 11%. (tabela 3).

Tais resultados por subsetor, conduzem aos seguintes questionamentos: As empresas de Energia Elétrica possuem menor impacto ambiental do que as de Água e Saneamento e, por isso, se envolvem menos em litígios nesta área? Ou as empresas de Água e Saneamento possuem uma divulgação mais completa das suas informações ambientais, quando comparadas as de Energia Elétrica?

O subsetor de Gás apresentou maior disposição em evidenciar os aspectos considerados positivos ao demonstrar observância na evidenciação dos itens 3.1 ao 3.5. Ao passo que, os aspectos considerados negativos (itens 3.6 ao 3.8) não foram evidenciados pela empresa por não se envolver em litígios ambientais ou simplesmente em virtude da opção de não divulgar itens dessa natureza.

Ainda com base na tabela 3, constatou-se que o item de maior aderência por parte de ambos os subsetores foi o 3.1 (Investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente), apresentando 100% de aderência no subsetor de Água e Saneamento e 95% de aderência no subsetor de Energia Elétrica.

O item de menor aderência por parte de ambos os subsetores foi o 3.3 (Investimentos e gastos com a educação ambiental para empregados, terceirizados, autônomos e administradores da entidade), apresentando 0% de aderência no subsetor de Água e Saneamento e 3% de aderência no subsetor de Energia Elétrica. Fato que sugere baixo comprometimento das companhias para com a educação e conscientização ambiental do seu corpo funcional. (tabela 3). Já o subsetor de Gás apresentou a evidenciação do item acima disposto.

CAPÍTULO 4

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES PARA FUTURAS PESQUISAS

O ambiente empresarial contemporâneo exige das organizações um comprometimento efetivo com a responsabilidade sócio-ambiental, que apresente respeito e consideração ao meio ambiente e às pessoas que nele estão inseridas. Nesse sentido, as organizações precisam apresentar informações fidedignas aos seus clientes, acionistas, fornecedores e à sociedade em geral, atendendo às suas diferentes necessidades.

A Resolução CFC nº 1.003/04 configura um dos poucos instrumentos de norteamo da evidenciação contábil de assuntos relacionados aos âmbitos ambientais e sociais. No entanto, ainda apresenta um conteúdo restrito para a realidade da gestão eficiente de recursos ambientais. Adicionalmente, tal norma não atinge, coercitivamente, as companhias, o que implica deixar à sua escolha fazer ou não a sua publicação.

Através da análise dos resultados, observou-se que existe um maior grau de aderência comum aos três subsetores: Água e Saneamento, Gás e Energia elétrica no item 3.1 (Investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente), com respectivos 100%, 100% e 95%. Bem como foi detectado um menor grau de aderência no item 3.3 (Investimentos e gastos com a educação ambiental para empregados, terceirizados, autônomos e administradores da entidade), por parte dos subsetores de Água e Saneamento e Energia Elétrica, totalizando respectivamente, 0% e 3%. No entanto, o subsetor de Gás promoveu a evidenciação do item acima disposto.

No tocante à evidenciação de aspectos positivos e negativos, observou-se que o subsetor de Energia Elétrica é o que realiza maior divulgação de aspectos positivos representados pelos itens 3.1 ao 3.5, com adesão de 43% e o subsetor de Água e Saneamento apresenta maior observância na divulgação de aspectos considerados negativos, presentes nos itens 3.6 ao 3.8, no percentual médio de 33%.

Constatou-se que o grau de aderência à Resolução CFC nº.1.003/04 quanto à evidenciação contábil das informações ambientais contidas nos Balanços Sociais das empresas do setor de utilidade pública cadastradas na BOVESPA, corresponde a um percentual médio de 32%.

Do exposto, conclui-se que as informações contábeis ambientais divulgadas pelas empresas de utilidade pública cadastradas na BOVESPA, em seus Balanços Sociais, apresentam aderência parcial às exigências da Resolução CFC n°. 1.003/04, em que apenas 32% das empresas estudadas evidenciam as informações solicitadas por esta norma, enquanto 68% das empresas não as divulgam, seja por não se enquadrarem na situação específica ou em virtude de omissão.

Como sugestão a futuras pesquisas, recomenda-se a realização de estudos que se refiram à análise quantitativa e comparativa entre exercícios financeiros das informações ambientais que compõem os Balanços Sociais das empresas de utilidade pública cadastradas na BOVESPA, a fim de identificar, por exemplo, a evolução da divulgação das informações ambientais ao longo do tempo.

Outro estudo que poderá ser realizado se refere a comparar o nível de divulgação ambiental de empresas brasileiras que negociam em bolsa de valores internacionais, quando publicam suas informações no mercado doméstico, comparativamente àquelas publicadas no mercado internacional.

Referências

BEUREN, Ilse Maria (Org.) et al. *Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade: teoria e prática*. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2004.

BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo. Disponível em:
<<http://www.bovespa.com.br/pdf/Indices/ResumoISENovo.pdf>> Acesso em: 11 mar. 2008.

BRASIL. *Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976*. Dispõe sobre as sociedades por ações. *Lei das Sociedades por Ações*. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LAIS/L6404consol.htm>. Acesso em: 13 jul. 2008.

BRASIL. *Lei 11.638, de 28 de Dezembro de 2007*. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos2007-2010/2007/Lei/L11638.htm. Acesso em: 29 nov. 2008.

CARVALHO, Gardênia Maria Braga de. *Contabilidade Ambiental teoria e Prática*. Curitiba: Editora Juruá, 2007.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade; *Resolução Nº. 1.003/04 de 19 de Ago. 2004* - aprova a NBC T 15. Dispõe sobre Informações de Natureza Social e Ambiental. Brasília: CFC, 2004.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade; *Resolução Nº. 1.121 de 28 de Mar. 2008* – aprova a NBC T 1. Dispõe sobre a Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis. Brasília: CFC, 2008.

Contabilidade Introdutória/ equipe de professores da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP; coordenação Sérgio de Iudícibus. – 9ª ed. – São Paulo: Atlas, 1998.

CVM. Comissão de Valores Mobiliários; *Parecer de Orientação nº.15, de 28 de Dezembro de 1987*. Disponível em:
<http://www.cvm.gov.br/asp/cvmwww/atos/Atos_Redir.asp?Tipo=P&File=%5Cpare%5Cpare015.doc>, acesso em: 01 ago.2008.

FERREIRA, Aracéli Cristina de Sousa; *Contabilidade Ambiental Uma Informação para o Desenvolvimento Sustentável*. São Paulo: Editora Atlas, 2007.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda, 1910-1989. *Miniaurélio Século XXI Escolar: o minidicionário da língua portuguesa*. Coordenação de edição, Margarida dos Anjos, Marina Baird Ferreira; lexicografia, Margarida dos Anjos... [et. al]. 4.ed.rev.ampliada.-Rio de Janeiro:Nova Fronteira, 2001.

GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F. *Teoria da Contabilidade*. Tradução de Antonio Zoratto Sanvicente. São Paulo: Atlas, 1999.

IBRACON. Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. *Normas e Procedimentos de Auditoria – NPA 11: Balanço e Ecologia*. Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br/publicacoes/resultado.asp?identificador=223>>. Acesso em 25 ago. 2008.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E. GELBCKE, E. R. *Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações*. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. *A contabilidade como alavanca na construção do desenvolvimento sustentável*. Site: Artigos científicos, enviado em 06 de junho de 2006. Disponível em: <<http://www.artigocientifico.com.br/artigos/?mnu=1&smnu=5&artigo=1057>> Acesso em: 07 ago.2008.

KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. *Contabilidade Ambiental: Relatório para um Futuro Sustentável, Responsável e Transparente*. Disponível em: <http://www.universoambiental.com.br/Contabilidade/Contabilidade_FuturoSust.htm> Acesso em: 04 mar.2008.

LOPES, ALEXSANDRO BROEDEL. *A Informação Contábil e o Mercado de Capitais*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

MARION, Luis Carlos; COSTA, Rodrigo Simão da. *A Uniformidade na evidenciação das informações ambientais*. Revista Contabilidade & Finanças, FIPECAFI - FEA - USP, São Paulo, FIPECAFI • nº. 43 • p. 20 - 33 • Jan./Abr. 2007.

NIYAMA, Jorge Katsumi. *Contabilidade Internacional*. São Paulo: Atlas, 2007.

NOSSA, Valcemiro. *Disclousure Ambiental: uma análise do conteúdo dos relatórios ambientais de empresas do setor d papel e celulose em nível internacional* .246 p. Tese de Doutorado. Valcemiro Nossa. São Paulo: FEA/USP, 2002.

OLIVEIRA FILHO, MIGUEL LOPES DE. *A auditoria ambiental como ferramenta de apoio parao desempenho empresarial e a preservação do meio ambiente: uma abordagem*

contábil e gerencial em indústrias químicas. 182 p. Dissertação de Mestrado. Miguel Lopes de Oliveira Filho. São Paulo:FEA/USP, 2002.

OS "PRINCÍPIOS DO EQUADOR" UMA ABORDAGEM DO SETOR PARA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOBRE DETERMINAÇÃO, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RISCO AMBIENTAL E SOCIAL EM FINANCIAMENTO DE PROJETOS. Tradução não-oficial Florianópolis, Junho/2004, disponível em:
<[www.acionista.com.br/mercado/principios do equador.pdf](http://www.acionista.com.br/mercado/principios_do_equador.pdf)> Acesso em 14 jul. 2008.

PONTE, Vera Maria Rodrigues; OLIVEIRA, Marcelle Colares. *A prática da evidenciação de informações avançadas e não obrigatórias nas demonstrações contábeis das empresas brasileiras*. Revista Contabilidade & Finanças, FIECAFI – FEA - USP, São Paulo, nº. 36, p. 7 - 20 Set./ Dez. 2004.

PAIVA, Paulo Roberto de; *Contabilidade Ambiental Evidenciação dos Gastos Ambientais com Transparência e Focada na Prevenção*. São Paulo: Editora Atlas, 2006.

REVISTA RAZÃO CONTÁBIL, p.64 Outubro/06 - Disponível em:
<http://www.acionista.com.br/mercado/razao_contabil_out06_djsi.htm> Acesso em 03 nov 2008.

RIBEIRO, Maisa de Sousa. *Contabilidade Ambiental*. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

SANTOS, Adalto de Oliveira et. al. *Contabilidade Ambiental: um estudo sobre sua aplicabilidade em empresas brasileiras*. Contabilidade & Finanças, FIECAFI – FEA - USP, São Paulo, nº.27, v.16, p. 88-99, Set/Dez. 2001. Disponível em:
http://www.eac.fea.usp.br/cadernos/completos/cad27/Revista_27_parte_7.pdf> Acesso em: 02 ago.2008.

SANTOS, André Pontes Ricardo dos et. al. *Contabilidade Ambiental: uma contribuição da ciência contábil a sustentabilidade da gestão ambiental*. In: IX SEMINÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO, 47., 2006, São Paulo. Anais eletrônicos... São Paulo: USP, 2006. Disponível em:
http://www.ead.fea.usp.br/Semead/9semead/resultado_semead/trabalhosPDF/47.pdf
Acesso em: 01 ago.2008.

SANTOS, Ariosvaldo dos. *Demonstração contábil do valor adicionado – DVA: um instrumento para medição da geração e distribuição de riqueza das empresas*. Tese (Livre Docência) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo. São Paulo: 1999. Disponível em: <
<http://dedalus.usp.br:4500/ALEPH/POR/FEA/FEA/TESFEA/FULL/1060895>>. Acesso em: 29 nov. 2008.

SOUZA, Antonio Carlos de; FIALHO, Francisco Antonio Pereira; OTANI, Nilo. *TCC: Métodos e Técnicas*. Florianópolis: Visual Book, 2007.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio; KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. *Contabilidade e Gestão Ambiental*. São Paulo: Atlas, 2004.

ANEXOS

ANEXO I

Resolução CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC nº 1.003 de 19.08.2004.
Publicada no D.O.U. em 06.09.2004.

Aprova a NBC T 15 - Informações de Natureza Social e Ambiental

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que as Normas Brasileiras de Contabilidade e suas Interpretações Técnicas constituem corpo de doutrina contábil que estabelece regras de procedimentos técnicos a serem observadas quando da realização de trabalhos;

CONSIDERANDO que a forma adotada de fazer uso de trabalhos de instituições com as quais o Conselho Federal de Contabilidade mantém relações regulares e oficiais está de acordo com as diretrizes constantes dessas relações;

CONSIDERANDO que o Grupo de Trabalho das Normas Brasileiras de Contabilidade, instituído pelo Conselho Federal de Contabilidade, atendendo ao que está disposto no Art. 1º da Resolução CFC nº 751, de 29 de dezembro de 1993, elaborou a NBC T 15 - Informações de Natureza Social e Ambiental.

CONSIDERANDO que por se tratar de atribuição que, para o adequado desempenho, deve ser empreendida pelo Conselho Federal de Contabilidade em regime de franca, real e aberta cooperação com o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários, o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, o Instituto Nacional de Seguro Social, o Ministério da Educação, a Secretaria Federal de Controle, a Secretaria da Receita Federal, a Secretaria do Tesouro Nacional e a Superintendência de Seguros Privados, resolve:

Art. 1º Aprovar a NBC T 15 - Informações de Natureza Social e Ambiental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2006, sendo recomendada a sua adoção antecipada. Ata CFC nº 861 Procs. CFC nos 40/04 e 42/04.

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE NBC T 15 - INFORMAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL E AMBIENTAL

15.1 - CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS

15.1.1- Esta norma estabelece procedimentos para evidenciação de informações de natureza social e ambiental, com o objetivo de demonstrar à sociedade a participação e a responsabilidade social da entidade.

15.1.2 -Para fins desta norma, entende-se por informações de natureza social e ambiental:

- a) a geração e a distribuição de riqueza;
- b) os recursos humanos;
- c) a interação da entidade com o ambiente externo;

d) a interação com o meio ambiente.

15.1.3 - A Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental, ora instituída, quando elaborada deve evidenciar os dados e as informações de natureza social e ambiental da entidade, extraídos ou não da contabilidade, de acordo com os procedimentos determinados por esta norma.

15.1.4 - A demonstração referida no item anterior, quando divulgada, deve ser efetuada como informação complementar às demonstrações contábeis, não se confundindo com as notas explicativas.

15.1.5 - A Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental deve ser apresentada, para efeito de comparação, com as informações do exercício atual e do exercício anterior.

15.2 - INFORMAÇÕES A SEREM DIVULGADAS

15.2.1 - Geração e Distribuição de Riqueza

15.2.1.1- A riqueza gerada e distribuída pela entidade deve ser apresentada conforme a Demonstração do Valor Adicionado, definida na NBC T 3.

15.2.2 - Recursos Humanos

15.2.2.1 - Devem constar dados referentes à remuneração, benefícios concedidos, composição do corpo funcional e as contingências e os passivos trabalhistas da entidade.

15.2.2.2 - Quanto à remuneração e benefícios concedidos aos empregados, administradores, terceirizados e autônomos, devem constar:

- a) remuneração bruta segregada por empregados, administradores, terceirizados e autônomos;
- b) relação entre a maior e a menor remuneração da entidade, considerando os empregados e os administradores;
- c) gastos com encargos sociais;
- d) gastos com alimentação;
- e) gastos com transporte;
- f) gastos com previdência privada;
- g) gastos com saúde;
- h) gastos com segurança e medicina do trabalho;
- i) gastos com educação (excluídos os de educação ambiental);
- j) gastos com cultura;

k) gastos com capacitação e desenvolvimento profissional;

l) gastos com creches ou auxílio-creches;

m) participações nos lucros ou resultados.

15.2.2.3 - Estas informações devem ser expressas monetariamente pelo valor total do gasto com cada item e a quantidade de empregados, autônomos, terceirizados e administradores beneficiados.

15.2.2.4 - Nas informações relativas à composição dos recursos humanos, devem ser evidenciados:

a) total de empregados no final do exercício;

b) total de admissões;

c) total de demissões;

d) total de estagiários no final do exercício;

e) total de empregados portadores de necessidades especiais no final do exercício;

f) total de prestadores de serviços terceirizados no final do exercício;

g) total de empregados por sexo;

h) total de empregados por faixa etária, nos seguintes intervalos:

menores de 18 anos

de 18 a 35 anos

de 36 a 60 anos

acima de 60 anos

i) total de empregados por nível de escolaridade, segregados por:

analfabetos

com ensino fundamental

com ensino médio

com ensino técnico

com ensino superior

pós-graduados

j) percentual de ocupantes de cargos de chefia, por sexo.

15.2.2.5 - Nas informações relativas às ações trabalhistas movidas pelos empregados contra a entidade, devem ser evidenciados:

- a) número de processos trabalhistas movidos contra a entidade;
- b) número de processos trabalhistas julgados procedentes;
- c) número de processos trabalhistas julgados improcedentes;
- d) valor total de indenizações e multas pagas por determinação da justiça.

15.2.2.6 - Para o fim desta informação, os processos providos parcialmente ou encerrados por acordo devem ser considerados procedentes.

15.2.3 - Interação da Entidade com o Ambiente Externo

15.2.3.1 - Nas informações relativas à interação da entidade com o ambiente externo, devem constar dados sobre o relacionamento com a comunidade na qual a entidade está inserida, com os clientes e com os fornecedores, inclusive incentivos decorrentes dessa interação.

15.2.3.2 - Nas informações relativas à interação com a comunidade, devem ser evidenciados os totais dos investimentos em:

- a) educação, exceto a de caráter ambiental;
- b) cultura;
- c) saúde e saneamento;
- d) esporte e lazer, não considerados os patrocínios com finalidade publicitária;
- e) alimentação.

15.2.3.3 - Nas informações relativas à interação com os clientes, devem ser evidenciados:

- a) número de reclamações recebidas diretamente na entidade;
- b) número de reclamações recebidas por meio dos órgãos de proteção e defesa do consumidor;
- c) número de reclamações recebidas por meio da Justiça;
- d) número das reclamações atendidas em cada instância arrolada;
- e) montante de multas e indenizações a clientes, determinadas por órgãos de proteção e defesa do consumidor ou pela Justiça;

f) ações empreendidas pela entidade para sanar ou minimizar as causas das reclamações.

15.2.3.4 - Nas informações relativas aos fornecedores, a entidade deve informar se utiliza critérios de responsabilidade social para a seleção de seus fornecedores.

15.2.4 - Interação com o Meio Ambiente

15.2.4.1 - Nas informações relativas à interação da entidade com o meio ambiente, devem ser evidenciados:

a) investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente;

b) investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados;

c) investimentos e gastos com a educação ambiental para empregados, terceirizados, autônomos e administradores da entidade;

d) investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade;

e) investimentos e gastos com outros projetos ambientais;

f) quantidade de processos ambientais, administrativos e judiciais movidos contra a entidade;

g) valor das multas e das indenizações relativas à matéria ambiental, determinadas administrativa e/ou judicialmente;

h) passivos e contingências ambientais.

15.3 - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.3.1 - Além das informações contidas no item 15.2, a entidade pode acrescentar ou detalhar outras que julgar relevantes.

15.3.2 - As informações contábeis, contidas na Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental, são de responsabilidade técnica de contabilista registrado em Conselho Regional de Contabilidade, devendo ser indicadas aquelas cujos dados foram extraídos de fontes não-contábeis, evidenciando o critério e o controle utilizados para garantir a integridade da informação. A responsabilidade por informações não-contábeis pode ser compartilhada com especialistas.

15.3.3 - A Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental deve ser objeto de revisão por auditor independente, e ser publicada com o relatório deste, quando a entidade for submetida a esse procedimento.

JOSÉ MARTONIO ALVES COELHO

Presidente do Conselho

ANEXO II: Modelo do Balanço Social do IBASE.

Balanço Social Anual / 2006

iBase



1. Base de cálculo		2006		2005			
		Valor (mil reais)		Valor (mil reais)			
Receita líquida (RL)							
Resultado operacional (RO)							
Folha de pagamento bruta (FPB)							
2. Indicadores sociais internos		Valor (mil R\$)	% Sobre FPB	% Sobre RL	Valor (mil R\$)	% Sobre FPB	% Sobre RL
Alimentação							
Encargos sociais compulsórios							
Previdência privada							
Saúde							
Segurança e saúde no trabalho							
Educação							
Cultura							
Capacitação e desenvolvimento profissional							
Creches ou auxílio-creche							
Participação nos lucros ou resultados							
Outros							
Total - Indicadores sociais internos							
3. Indicadores sociais externos		Valor (mil R\$)	% Sobre RO	% Sobre RL	Valor (mil R\$)	% Sobre RO	% Sobre RL
Educação							
Cultura							
Saúde e saneamento							
Esporte							
Combate à fome e segurança alimentar							
Outros							
Total das contribuições para a sociedade							
Tributos (excluídos encargos sociais)							
Total - Indicadores sociais externos							
4. Indicadores ambientais		Valor (mil R\$)	% Sobre RO	% Sobre RL	Valor (mil R\$)	% Sobre RO	% Sobre RL
Investimentos relacionados com a produção/operação da empresa							
Investimentos em programas e/ou projetos externos							
Total dos investimentos em meio ambiente							
Quanto ao estabelecimento de metas anuais para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficiência na utilização de recursos naturais, a empresa:							
	<input type="checkbox"/> não possui metas	<input type="checkbox"/> cumpre de 51 a 75%	<input type="checkbox"/> não possui metas	<input type="checkbox"/> cumpre de 51 a 75%			
	<input type="checkbox"/> cumpre de 0 a 50%	<input type="checkbox"/> cumpre de 75 a 100%	<input type="checkbox"/> cumpre de 0 a 50%	<input type="checkbox"/> cumpre de 75 a 100%			
5. Indicadores do corpo funcional							
Nº de empregados(as) ao final do período							
Nº de admissões durante o período							
Nº de empregados(as) terceirizados(as)							
Nº de estagiários(as)							
Nº de empregados(as) acima de 45 anos							
Nº de mulheres que trabalham na empresa							
% de cargos de chefia ocupados por mulheres							
Nº de negros(as) que trabalham na empresa							
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)							
Nº de portadores(as) de deficiência ou necessidades especiais							
6. Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial		2006		Metas 2007			
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa							
Número total de acidentes de trabalho							
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:		<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerência	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerência	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:		<input type="checkbox"/> direção e gerência	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input type="checkbox"/> todos(as) + Cipa	<input type="checkbox"/> direção e gerência	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input type="checkbox"/> todos(as) + Cipa
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:		<input type="checkbox"/> não se envolve	<input type="checkbox"/> segue as normas da OIT	<input type="checkbox"/> incentiva e segue a OIT	<input type="checkbox"/> não se envolve	<input type="checkbox"/> segue as normas da OIT	<input type="checkbox"/> incentiva e segue a OIT
A previdência privada contempla:		<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerência	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerência	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)
A participação nos lucros ou resultados contempla:		<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerência	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerência	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:		<input type="checkbox"/> não são considerados	<input type="checkbox"/> não são exigidos	<input type="checkbox"/> são exigidos	<input type="checkbox"/> não são considerados	<input type="checkbox"/> são exigidos	<input type="checkbox"/> são exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:		<input type="checkbox"/> não se envolve	<input type="checkbox"/> apoia	<input type="checkbox"/> organiza e incentiva	<input type="checkbox"/> não se envolve	<input type="checkbox"/> apoia	<input type="checkbox"/> organiza e incentiva
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):		na empresa	no Procon	na Justiça	na empresa	no Procon	na Justiça
% de reclamações e críticas solucionadas:		na empresa	no Procon	na Justiça	na empresa	no Procon	na Justiça
Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):		Em 2006:		Em 2005:			
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):		% governo	% colaboradores(as)	% governo	% colaboradores(as)		
		% acionistas	% terceiros	% estado	% acionistas	% terceiros	% estado
7. Outras informações							

Apoia:

